

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023.

OBJETO:- Contratação da Liga de Handebol do Paraná – LHPR, para participação dos atletas na série OURO SUB-18, série CADETE, SUB-14 e INFANTIL SUB-10/12 da Liga de Handebol, conforme solicitação da Secretaria de Esportes.

EMPRESA VENCEDORA:- LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR.
CNPJ/CPF:- 05.356.032/0001-48
ENDEREÇO:- RUA MINISTRO CIRNE LIMA – 4180 – JARDIM COOPAGRO.
CIDADE:- TOLEDO – PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 19.110,00 (dezenove mil cento e dez reais).
DOTAÇÃO:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
27.812.0013.2054 – ATIVIDADES DO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
339039- 0000 – OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA
5260-000

Ribeirão do Pinhal, 09 de março de 2023.


Adriana Cristina de Matos
- Comissão de Licitações -

Súmula: Atendidas as formalidades legais e concluída pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** na forma legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Nº 001/2023 – 06 de março de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA LIGA DE HANDEBOL DO
PARANÁ-LHPR.
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 06 de março de 2023 PÁG _____

Ilmo. Sr.
CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do SR. DEIVID JUNIOR DE MELO, (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO), a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 06 de março de 2023.

C76
P110
P117

Senhor Prefeito

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a contratação da **LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR - CNPJ 05.356.032/0001-48** com sede na Rua Ministro Cirne Lima - 4180 na cidade de Toledo Paraná.

Esta contratação é necessária para que nossos atletas de Handebol (Masculino) possam participar do CADETÊ DA LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ que está prevista para acontecer entre os dias **07 e 10 de setembro na cidade de Umuarama 2023**.

Nosso município pretende participar desta etapa, pois possuímos uma equipe estruturada e competitiva apta a participar do evento, composta por 18 atletas e comissão técnica.

A escolha em participar de tal LIGA é pelo fato de ser a única no Paraná e por ter uma tradição de mais de 30 anos no desenvolvimento desta modalidade, não sendo viável ao município participar de outras ligas fora do estado pelo alto custo no deslocamento, estadia e transporte das equipes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade em que externo minhas considerações, agradeço pela sua colaboração.

Atenciosamente,

DEIVID JUNIOR DE MELO
Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo
Portaria 040/21

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 06 de março de 2023.

Senhor Prefeito

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a contratação da **LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR - CNPJ 05.356.032/0001-48** com sede na Rua Ministro Cirne Lima - 4180 na cidade de Toledo Paraná.

Esta contratação é necessária para que nossos atletas de Handebol (Masculino) possam participar da **SÉRIE OURO DA LIGA DE HANDEBOL - SUB 18**, que está prevista para acontecer **18 e 19 de março 2023 em Goioerê, 01 e 02 de maio em Toledo, 13 e 14 de maio em Paranaguá, 08 e 09 de julho em Marechal Cândido Rondon e 05 e 06 de Agosto em Maringá**, totalizando 5 etapas vale se salientar que a equipe de Ribeirão do Pinhal participará da Série Ouro, devido ter seu acesso adquirido depois da árdua participação na Série Bronze e Série Prata respectivamente, ter conquistado assim a tão almejada vaga, subindo assim Série Ouro do Paranaense.

Nosso município pretende participar das 05 etapas da Série Ouro, pois possuímos equipes estruturadas e competitivas aptas a participar do evento, composta por 25 atletas cada, onde 17 atletas participam em cada etapa.

A escolha em participar de tal LIGA é pelo fato de ser a única no Paraná e por ter uma tradição de mais de 30 anos no desenvolvimento desta modalidade, não sendo viável ao município participar de outras ligas fora do estado pelo alto custo no deslocamento, estadia e transporte das equipes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade em que externo minhas considerações, agradeço pela sua colaboração.

Atenciosamente,

DEIVID JUNIOR DE MELO
Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo
Portaria 040/21

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 06 de março de 2023.

Senhor Prefeito

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a contratação da **LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR - CNPJ 05.356.032/0001-48** com sede na Rua Ministro Cirne Lima - 4180 na cidade de Toledo Paraná.

Esta contratação é necessária para que nossos atletas de Handebol (Masculino e Feminino) possam participar da LIGA DE HANDEBOL INFANTIL SUB 10/12, que está prevista para acontecer entre **15 e 19 de novembro de 2023 na cidade de Ribeirão do Pinhal**, vale se salientar que a equipe de Ribeirão do Pinhal irá participar por ter uma base forte e ser uma modalidade de referência no município.

Nosso município pretende participar da etapa, composta por 30 atletas (15 masculino e 15 feminina).

A escolha em participar de tal LIGA é pelo fato de ser a única no Paraná e por ter uma tradição de mais de 30 anos no desenvolvimento desta modalidade, não sendo viável ao município participar de outras ligas fora do estado pelo alto custo no deslocamento, estadia e transporte das equipes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade em que externo minhas considerações, agradeço pela sua colaboração.

Atenciosamente,

DEIVID JUNIOR DE MELO
Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo
Portaria 040/21

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 06 de março de 2023.

Senhor Prefeito

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a contratação da **LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR - CNPJ 05.356.032/0001-48** com sede na Rua Ministro Cirne Lima - 4180 na cidade de Toledo Paraná.

Esta contratação é necessária para que nossos atletas de Handebol (Masculino e Feminino) possam participar da LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - SUB 14, prevista para acontecer entre **02 à 05 de novembro de 2023 no município de Apucarana.**

Nosso município pretende participar, composta por 30 atletas (15 masculino e 15 feminino), todos participam da etapa única.

A escolha em participar de tal LIGA é pelo fato de ser a única no Paraná e por ter uma tradição de mais de 30 anos no desenvolvimento desta modalidade, não sendo viável ao município participar de outras ligas fora do estado pelo alto custo no deslocamento, estadia e transporte das equipes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade em que externo minhas considerações, agradeço pela sua colaboração.

Atenciosamente,

DEIVID JUNIOR DE MELO
Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo
Portaria 040/21

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**ORÇAMENTO**

2 mensagens

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: Paraná Handebol <parana@paranahandebol.com.br>

6 de março de 2023 às 10:59

BOM DIA
SEGUE EM ANEXO A PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS .
FAVOR COTAR OS PREÇOS E NOS ENVIAR O MAIS BREVE POSSÍVEL POIS CONFORME PEDIDO DO
SECRETÁRIO DE ESPORTES A SÉRIE OURO JÁ INICIA NO DIA 18 DE MARÇO.

ATT

CARLOS ALEXANDRE BRAZ

--

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

LIGA DE HANDEBOL.docx
103K

Paraná Handebol <parana@paranahandebol.com.br>
Responder a: parana@paranahandebol.com.br
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

6 de março de 2023 às 11:28

Prezado Alexandre,
Bom dia.

Conforme solicitado, segue a cotação de preços.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Favor, Confirmar Recebimento, Obrigado!!!

Atenciosamente,

LHPR/Paraná Handebol - (44) 9988 6768

Handebol é o nosso Esporte!

www.paranahandebolhpr.com / parana@paranahandebol.com.br

10 anexos

LIGA DE HANDEBOL - COTAÇÃO RIBEIRÃO DO PINHAL.pdf
573K





4 CERTIDAO FGTS.pdf
91K

1 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.pdf
77K

2 Certidão MUNICIPAL.pdf
173K

5 CERTIDÃO RECEITA ESTADUAL - LIGA HANDEBOL.pdf
52K

3 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.pdf
85K

-  **7 CADASTRO NACIONAL PESSOA JURIDICA.pdf**
105K
-  **6 Alvará de Funcionamento válido até 2023.pdf**
74K
-  **2023_cbhb_declaracao.pdf**
457K
-  **documentos_pessoais_do_PRESIDENTE.pdf**
203K





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ

CNPJ: 05.356.032/0001-48

INS. ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO CRINE LIMA, Nº 4180, JD. COOPAGRO, CEP: 85903-590

CIDADE: TOLEDO - PR

FONE: 44-99947-8292

EMAIL: parana@paranahandebol.com.br

LIGA DE HANDEBOL 2023

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	01	SRV	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data: 18 e 19/03/2023 em Goioerê – PR. (Equipe de 25 atletas)	3.810,00	3.810,00
02	01	SRV	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 01 e 02/05/2023 em Toledo – PR. (Equipe de 25 atletas)	1.950,00	1.950,00
03	01	SRV	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 13 e 14/05/2023 em Paranaguá –PR. (Equipe de 25 atletas)	1.350,00	1.350,00
04	01	SRV	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 08 e 09 de julho/2023 em Marechal C.Rondon –PR. (Equipe de 25 atletas)	1.950,00	1.950,00
05	01	SRV	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 05 e 06 de agosto/2023 em Maringá –PR. (Equipe de 25 atletas)	1.350,00	1.350,00
06	01	SRV	Liga de Handebol do Paraná – Série Cadete Masculino. Data 07 e 10 de setembro/2023 em Umuarama –PR. (Equipe de 28 atletas)	2.100,00	2.100,00
07	02	SRV	Liga de Handebol do Paraná – Sub-14 Masculino e Feminino. Data 02 a 05 de novembro/2023 em Apucarana –PR. (Equipe de 30 atletas, sendo 15 masculino e 15 feminino)	1.650,00	3.300,00
08	02	SRV	Liga de Handebol do Paraná – Infantil Sub-10/12 Masculino e Feminino. Data 15 e 19 de novembro/2023 em Ribeirão do Pinhal–PR. (Equipe de 30 atletas, sendo 15 masculino e 15 feminino)	1.650,00	3.300,00
			TOTAL		19.110,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até um dia antes da realização do evento

LOCAL E DATA: Toledo – PR, 06 de março de 2023.


Roberto Ferreira Nlaro
Presidente LHPr
RG: 43768468 – CPF: 80169830900

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL

CNPJ: 51.739.050/0001-26

Filiada à International Handball Federation
Confederación Sur Centro Americano de Balonmano
Comitê Olímpico do Brasil



DECLARAÇÃO

A Confederação Brasileira de Handebol, entidade esportiva inscrita no CNPJ sob o nº 51.739.050/0001-26, DECLARA para os fins que se fizerem necessários que a **LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.356.032/0001-48 e situada à Rua Ministro Cirne Lima, 4180, Jardim Coopagro, Toledo/PR, cujo CEP 85903-590; está regularmente filiada à Confederação Brasileira de Handebol e, de acordo com o Estatuto desta Confederação, é a única entidade dirigente do Handebol no Estado do Paraná, estando a mesma autorizada a organizar e realizar competições oficiais de Handebol no âmbito do Estado.

Aracaju, 10 de fevereiro de 2023.

FELIPE RÉGIO BARROS

Presidente

Confederação Brasileira de Handebol

Patrocinador Oficial:

Kempa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 89

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.356.032/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2002
NOME EMPRESARIAL LIGA DE HANDEBOL DO PARANA - LHPR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MINISTRO CIRNE LIMA	NÚMERO 4180	COMPLEMENTO PAVMTOGINASIO DE ESPORTES
CEP 85.903-590	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COOPAGRO	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		TELEFONE (45) 9952-1160
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARANA@PARANAHANDEBOL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2022** às **15:56:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 986936

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 33.868 de 31/07/2018 00:00:00 concede alvará de licença para

localização a:

Nome: LIGA DE HANDEBOL DO PARANA - LHPR
CNPJ/CPF: 05.356.032/0001-48
Localização: AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA, 4180 - ANEXO GINASIO - JD COOPAGRO CEP: 85900000 Toledo - PR

Atividades

9312-3/00 - Clubes sociais, esportivos e similares.

9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.

Clubes sociais, esportivos e similares; Produção e promoção de eventos esportivos; Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente; **SEM ATENDIMENTO/ATIVIDADE NO LOCAL**

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 23/09/2022 16:10:33 **Válido até** 20/09/2023 00:00:00

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 23/09/2022 16:10:33.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 9ZTMJCPU32J5X28B4EB





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.356.032/0001-48
Razão Social: LIGA DE HANDEBOL DO PARANA LHPR
Endereço: AV MINISTRO CIRNE LIMA 4180 PAV GINASIO DE ESPO / JARDIM
COOPAGRO / TOLEDO / PR / 85903-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021100564541890516

Informação obtida em 28/02/2023 12:37:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIGA DE HANDEBOL DO PARANA - LHPR
CNPJ: 05.356.032/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:54:58 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **FD98.D6AD.3801.D737**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029310084-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.356.032/0001-48**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGA DE HANDEBOL DO PARANA - LHPR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.356.032/0001-48

Certidão n°: 38207311/2022

Expedição: 05/11/2022, às 10:53:27

Validade: 04/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGA DE HANDEBOL DO PARANA - LHPR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.356.032/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS
(MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
1903/2023**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/03/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHXJZX28U4R7

RAZÃO SOCIAL: LIGA DE HANDEBOL DO PARANA - LHPR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
986936	05.356.032/0001-48		986936

ENDEREÇO

AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA, 4180 - ANEXO GINASIO - JD COOPAGRO CEP: 85900000 Toledo - PR

ATIVIDADES

Clubes sociais, esportivos e similares, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Produção e promoção de eventos esportivos

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 11/01/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
R JOSE IZIDORO BIAZZETTO, 168 - MOSSUNGUE
CNPJ: 04.388.895/0001-66 - IE 9023309926 - IM 4224729

Anatel
1331
Ouvidoria telecom
0800 648 3949

www.copeltelecom.com
0800 414181
PAG



ROBERTO FERREIRA MIERO
R SANTOS DUMONT, 1837
CASA APTO 21 BENTO MUNHOZ
85900010 TOLEDO-PR
CPF/CNPJ 801.698.309-00
IE: IM:
Classe Usuário: Não Residencial

Período de Referência Nº de Identificação

25/01/2018 a 24/02/2018

908760-2

Vencimento

10/03/2018

VALOR

124,55

DOCUMENTO DE COBRANÇA Nº 17550253

Emitido em 25/02/2018

Descrição dos Produtos	Débito R\$	Crédito R\$
Copel Fibra	124,90	0,00
Cred. Interrup. Serviço	0,00	0,35
VALOR A PAGAR		124,55

MENSAGENS IMPORTANTES

O relatório detalhado dos serviços prestados está disponível no autoatendimento.

Autenticação Automática

Identificação 908760
Mês 02/2018
Vencimento 10/03/2018
Valor a Pagar 124,55

8467000001 7 24550106000 9 00000000000 0 00017550253 3

COPEL Telecomunicações S/A





LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ / PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filiada a Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2013

Aos dois dias do mês de março de 2013, às nove horas no Salão de Eventos do Hotel Crystal Residence situado no município de Cianorte-PR, reuniram-se em assembleia (**Edital Anexo – Doc. 01**) os membros da diretoria da LHPR/PARANÁ HANDEBOL e representantes dos clubes filiados relacionados em lista de presença (**Lista de Presença Anexo – Doc. 12**), para avaliar os trabalhos desenvolvidos no ano de 2012, e formalizar planejamento para as atividades de 2013.

Sr. Welliton Estevão de Oliveira, Diretor Técnico da Liga de Handebol do Paraná (LHPR/PARANÁ HANDEBOL), deu início a parte solene desta assembleia convidando as seguintes autoridades à frente: Presidente da LHPR/PARANÁ HANDEBOL Sr. Richarde César Salvador, Vice Presidente da LHPR/PARANÁ HANDEBOL Sr. Roberto Ferreira Niero, Diretor de Árbitros da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb) Sr. Ésilo de Mello, neste ato representando o Presidente da CBHb Sr. Manoel Luiz de Oliveira, Presidente da Associação Paranaense de Árbitros de Handebol Sr. Artur Alves, Chefe da Regional do Esporte de Umuarama Sr. Pedro Lucas Pinheiro, neste ato representando o Secretário de Estado do Esporte Sr. Evandro Rogério Roman e representando os clubes filiados o Sr. Walmir Fassina. Após o ato cívico com execução do Hino Nacional Brasileiro, fizeram uso da palavra o Sr. Ésilo de Mello em nome da CBHb e em seguida o Presidente da LHPR/PARANÁ HANDEBOL Sr. Richarde para dar as boas vindas aos participantes. Terminada a parte solene, Sr. Welliton deixa a vontade as autoridades para que retomem seus lugares na assembleia e convida o Sr. Roberto Niero para comandar os trabalhos (**Pauta Anexo – Doc. 02**) e ser mediador das ponderações.

No primeiro momento da assembleia, Sr. Roberto passa a palavra para o Sr. Richarde para apresentar a avaliação administrativa da entidade no de 2012 e planejamento para 2013, a principio prestou informações a assembleia sobre os assuntos abordados na Assembleia Geral da Confederação Brasileira de Handebol, citando os avanços com as seleções nacionais e os novos patrocínios firmados pela CBHb. Após a explanação sobre o assunto anterior, Sr. Richarde passou a apresentar os relatórios de avaliação dos trabalhos desenvolvidos pela LHPR/Paraná Handebol no ano de 2012, avaliando como positiva realização de todo o calendário de eventos 2012, comentou sobre a homenagem que membros da LHPR/PARANÁ HANDEBOL receberam do CREF9-PR, citando ainda a parceria entre as entidades que possibilitou a realização em 2012 da Escola Paranaense de Técnicos de Handebol. Dando continuidade, esclareceu os trabalhos desenvolvidos pela assessoria de imprensa e apresentou a nova página de internet da LHPR/PARANÁ HANDEBOL, informou ainda a assembleia sobre a inclusão do Handebol de Areia como modalidade de apresentação nos Jogos Abertos do Paraná – Divisão B. Ainda em sua apresentação, comentou sobre a implantação do sistema de votação para escolha do atleta destaque nos eventos realizados em 2012, com automática indicação ao Prêmio Melhores do Handebol Paranaense ano 2012, e finalizou sua avaliação salientando o importante trabalho que vem sendo realizado pela Comissão de Arbitragem da LHPR/PARANÁ HANDEBOL em conjunto com a APAH e sobre as perdas decorrentes da não realização do Campeonato Brasileiro de Seleções Cadete em 2012, com isso abriu diálogo com os participantes sobre a participação ou não do Paraná nos Campeonatos Brasileiro de Seleções em 2013, Sr. Richarde explica que o custo na preparação das seleções está alto e que não há garantias de que o evento aconteça, esclarece ainda que no novo formato do referido evento vai aumentar consideravelmente o custo efetivo na participação, e a LHPR/PARANÁ HANDEBOL sozinha não terá recursos para tanto. Alguns participantes se posicionaram contra a participação, porém a maioria avaliou ser importante a participação do



CONTROLE INTERNO
02/06

LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ / PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filiada a Confederação Brasileira de Handebol / CBHB

Paraná nestes eventos como incentivo e reconhecimento aos atletas e técnicos, ficando, portanto decidido que o Paraná irá participar dos Campeonatos de Seleções promovidos pela CBHB e que toda a diretoria se compromete em colaborar na busca por recursos para tornar possível essa participação, caso estes recursos não sejam totalmente captados, os clubes deverão se responsabilizar pelo custeio da passagem e do seguro de seu atleta para poder viajar com a seleção. Em seguida foi apresentada e aprovada por unanimidade pela assembleia as seguintes propostas referentes à escolha de atleta destaque nas competições promovidas pela LHPR/Paraná Handebol:

- Dentre os quatro ou cinco votos computados em cada partida de acordo com a categoria, será eleito o destaque da partida o atleta que obtiver maior número de votos;
- Para efeito de contagem para destaque da competição, serão computados integralmente os votos citados no item anterior. Caso haja empate na pontuação, o primeiro critério de desempate será o número de partidas em destaque, persistindo o desempate ocorrerá pela classificação da equipe na competição;
- Em todas as competições a partir de sua segunda fase, os votos de destaques serão computados na contagem geral com valor 1,1. Valorizando assim os destaques em partidas decisivas;
- Nas categorias Cadete/Sub 16 e Juvenil/Sub 18, o primeiro lugar como destaque da competição nos naipes feminino e masculino, terá automaticamente direito a Bolsa Atleta/TOP2016;
- Será formada em cada competição uma comissão para avaliar e escolher o Dirigente e o Técnico destaque da competição. Essa comissão será formada por integrantes dos quadros de delegados, árbitros e técnicos da competição, e a escolha deverá ser entre integrantes de equipes que estejam classificadas entre as quatro finalistas. Será função do Delegado informar a LHPR/PARANÁ HANDEBOL sobre a escolha;

Terminados os trabalhos da presidência, o mediador passou a palavra ao Presidente da APAH Sr. Artur Alves, que destacou a realização do Encontro Estadual de Árbitros de Handebol realizado em dezembro de 2012 na cidade de Foz do Iguaçu, na oportunidade a APAH em conformidade com seus associados homenagearam alguns dirigentes das entidades APAH e LHPR/PARANÁ HANDEBOL. Destacou ainda a retorno da Clínica de Arbitragem com Curso de Ascensão, iniciado na cidade de Ubitatã. Em pauta fez algumas solicitações a LHPR/PARANÁ HANDEBOL, os assuntos foram discutido e dentre eles foi reprovado o pedido de baixar uma função/dia para todos os eventos da LHPR/PARANÁ HANDEBOL, mas foram referendado e aprovado pela assembleia os itens a seguir:

- Em todos os eventos da LHPR/PARANÁ HANDEBOL haverá a figura do Delegado, estes delegados serão escalados exclusivamente pela LHPR/PARANÁ HANDEBOL;
- Será escalado Coordenador de Árbitros pela APAH, apenas nos eventos centralizados, onde há a necessidade fazer escala diariamente, este não será computado junto aos árbitros no cálculo das funções. Nos demais eventos onde a escala é previa por jogo, será escalado apenas o Delegado;
- Aumento de 10% em toda a planilha de valores das taxas pagas aos árbitros (Taxas Arbitragem 2013/2014 Anexo – Doc. 03);



CONTROLE
Nº 03/06
B. TTS. DOCS. PJ
FLS. 03/06

LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ / PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filiada a Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

- Até 2012 os árbitros que atuam na Categoria Livre / Divisão de Acesso recebem 85% da taxa, e que a partir de 2013 os mesmo receberão 100%;
- A taxa de registro dos Árbitros junto a LHPR/PARANÁ HANDEBOL passa de R\$ 25,00 para R\$ 40,00 (**Taxas Clubes 2013 Anexo – Doc. 04**);
- A LHPR/PARANÁ HANDEBOL destinará a APAH quantia equivalente ao arrecadado com a inscrição de árbitros na LHPR/Paraná Handebol, o valor será destinado a APAH como contribuição para a realização da Clínica Paranaense de Atualização da Arbitragem e serviços de arbitragem na Copa Paraná Handebol, Este montante será utilizado para pagamento de despesas com alimentação e também uma ajuda de custo para os árbitros que atuaram na Copa Paraná, garantindo assim que todos que atuaram nesta importante competição sejam os melhores árbitros do Estado.
- Que a partir deste ano terá obrigatoriedade de 75% de presença dos participantes na Clínica Paranaense de Atualização dos Árbitros da Modalidade de Handebol;
- A APAH através de seu presidente se comprometeu com a criação do Rank de Árbitros e também em criar um quadro de Secretários e Cronometristas.
- Foi proposto pelo Presidente Sr. Richarde e aprovado por todos que a partir desta data o Sr. Jorge Adalberto Casagrande integrará a Diretoria de Árbitros da LHPR/PARANÁ HANDEBOL, juntamente o Sr. Ariel Moro Ribas.

Sr. Roberto passa então a palavra para o Diretor de Árbitros da CBHb Sr. Ésilo de Mello, que falou sobre o planejamento da entidade para 2013 no que se refere à arbitragem, citando os árbitros paranaenses que estão em ascensão no quadro e também no Rank de árbitros da CBHb. Citou ainda a criação da comissão de arbitragem que irá trabalhar em conjunto com a Diretoria de Árbitros da CBHb e finalizou se colocando a disposição de todos nos trabalhos a serem desenvolvidos em 2013.

Terminados os trabalhos referentes à arbitragem, o Diretor Técnico da LHPR/PARANÁ HANDEBOL Sr. Welliton Estevão de Oliveira iniciou apresentação dos relatórios técnicos e estatísticos dos eventos de 2012 (**Relatórios Técnico Anexo – Doc. 05**), em primeiro destacou a participação e as conquistas das equipes paranaenses nos eventos nacionais promovidos pela CBHb e pelo COB, ressaltou ainda a importância do trabalho que vem sendo desenvolvido pelos clubes, que proporcionou em 2012 um aumento a cerca de 10% na participação de atletas nos eventos promovidos pela LHPR/PARANÁ HANDEBOL, falou ainda sobre os benefícios obtidos com a contratação de serviços de limpeza, segurança e atendimento médico em quadra e nos alojamentos, e ainda anunciou mais um benefício as equipes, o novo placar eletrônico de mesa desenvolvido exclusivamente para a LHPR/PARANÁ HANDEBOL, tornando mais eficaz e claro o trabalho dos secretários/cronometristas. Em seguida apresentou a assembleia proposta de calendário para o ano de 2013 para apreciação e aprovação, Professor Ralph do município de Marialva fez uma solicitação de antecipar a primeira etapa da Divisão de Acesso, Sr. Trindade do município de Umuarama e Marcos do município de Telêmaco Borba fizeram suas considerações em oposição à solicitação, porém a assembleia aprovou a data de 20 e 21 de abril de 2013 para realização da primeira etapa da Divisão de Acesso. Dando seguimento, a assembleia aprovou por unanimidade o calendário e homologou as sedes, mas a confirmação das mesmas se dará após vistoria técnica onde serão analisadas todas as condições oferecidas pelas sedes, ficando definidas da seguinte forma (**Calendário 2013 Anexo – Doc. 06**):



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ / PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Fillada a Confederação Brasileira de Handebol / CBHB

DIVISÃO ESPECIAL (QUADRA)		JUVENIL / SUB 18 (QUADRA)	
1ª ETAPA	UMUARAMA	1ª ETAPA	UMUARAMA
2ª ETAPA	CAMPO MOURÃO	2ª ETAPA	IPORÃ
3ª ETAPA	GOIOERÊ	3ª ETAPA	TOLEDO
4ª ETAPA	SANTA IZABEL DO OESTE	4ª ETAPA	FRANCISCO ALVES
5ª ETAPA	Á DEFINIR – RT 06/04//2013		
DIVISÃO DE ACESSO (QUADRA)			
1ª ETAPA	GUARANIAÇU		
2ª ETAPA	MANDAGUAÇU		
CADETE / SUB 16 (QUADRA)		TOLEDO	
INFANTIL / SUB 14 (QUADRA)		SARANDI	
CADETE / SUB 16 (AREIA)			
FESTIVAL / SUB 10-SUB 12 (QUADRA)		GOIOERÊ	
INFANTIL / SUB 14 (AREIA)			

Em seguida foram apresentadas algumas sugestões elaboradas na reunião de diretoria, quanto aos regulamentos dos eventos, o que foi aprovado pela assembleia o seguinte:

- A equipe que se atrasar em uma partida oficialmente programada, será multada em 20% de um salário mínimo, em caso de ser declarada perdedora por WxO, além da multa será conferido ao jogo o placar de 01X00 a equipe presente, e serão encaminhados para a Comissão Disciplinar para as providências de acordo com o regulamento técnico da competição e o CNOJDD (Taxas Clubes 2013 Anexo – Doc. 04);
- Nas competições Categorias Infantil/Sub 14, Cadete/Sub 16 e Juvenil/Sub 18, será obrigatório as equipes terem o numero mínimo de dez atletas presente na partida, sob pena de multa no valor de 20% de um salário mínimo (Taxas Clubes 2013 Anexo – Doc. 04);
- Não serão aceitas inscrições de equipes após o prazo estabelecido;
- A equipe inscrita na competição que não efetuar o cadastro de seus atletas até a data estabelecida será impedida de competir até regularizar a situação.
- Nas competições Cadete, Infantil e Festival, será realizado um fórum de discussão entre LHPR/PARANÁ HANDEBOL e os clubes, para definir mudanças de regulamento técnico para o ano seguinte.

Dando seguimento aos trabalhos, Sr. Richarde retomou novamente a palavra para apresentar a assembleia os relatórios financeiros referentes ao ano de 2012 (Relatório Financeiro 2012 Anexo – Doc. 07), apresentou todas as receitas captadas e despesas geradas pela LHPR/PARANÁ HANDEBOL, em seguida apresentou documento do conselho fiscal que da parecer favorável a aprovação da prestação de contas da LHPR/PARANÁ HANDEBOL (Parecer Anexo – Doc. 08), toda documentação relativa a prestação de contas é colocada a disposição dos clubes para apreciação, após estas apresentação a assembleia também aprovou por unanimidade as contas do exercício 2012 e a previsão orçamentária para o ano 2013 (Previsão Orçamentária 2013 Anexo – Doc. 09). Sr. Richarde destacou ainda os recursos financeiros recebidos dos parceiros (Parcerias 2012 Anexo – Doc. 10) e apresentou três propostas que foram aprovadas por unanimidade pela assembleia, sendo estas:



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ / PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filiada a Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

RECEBIDO
INTERNO
RECEBIDO
PLS. 05/06
P. 1

- Renovação do contrato de Assessoria de Imprensa;
- Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria Técnica e Administrativa;
- Aquisição de uma unidade móvel.

Passamos então a tratar de assuntos gerais, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pelos presentes a assembleia, onde foi reforçada a informação de que os técnicos para poderem atuar nos eventos da LHPR/PARANÁ HANDEBOL deverão estar devidamente inscritos no sistema CREF/CONFED; A comunicabilidade das penas recebidas por Pessoa Física no Tribunal de Justiça e Disciplina Desportiva do Estado do Paraná; Os critérios para o Programa Talento Olímpico Paranaense/TOP2016 ano 2013, e que serão confederados todos os atletas participantes dos eventos da LHPR/PARANÁ HANDEBOL a partir da categoria Cadete/Sub 16, sendo ainda apresentada aos presentes as Taxas da CBHb para o ano de 2013 (Taxas CBHb 2013 Anexo – Doc. 11), Por fim, foram apresentadas pelo Sr. Richarde as seguintes propostas de alteração do Estatuto da LHPR/PARANÁ HANDEBOL:

Art. 26 - A Assembleia Geral Ordinária, para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, serão convocadas pelo Presidente, de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, no mês de Fevereiro, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, mediante edital publicado em órgão da imprensa de grande circulação, por três vezes, vinculando-se o prazo de 30 (trinta) dias para registro de eventuais chapas.

§ 1.º - Deverá constar na chapa um nome completo para cada cargo da Diretoria e do Conselho Fiscal, além dos nomes do 1º, 2º e 3º suplentes do Conselho Fiscal.

§ 2.º - O registro de candidatura só será efetivado se a chapa for referendada por 10 (dez) % do Colégio Eleitoral estabelecido para a eleição;

§ 3.º - O candidato a cargo de presidente da LHPR/Paraná Handebol deve ter comprovação de atuação de no mínimo três anos em entidade do Estado do Paraná que desenvolve a Modalidade de Handebol.

Art. 29 - O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos.

§ 1º - Cada associado membro efetivo terá direito a um voto.

§ 2º - Terão direito a voto todos os associados membros efetivos que efetuaram a contribuição mensal até o mês da votação, e que efetivamente participaram de no mínimo 01 (uma) competição (Calendário Oficial da LHPR/PARANÁ HANDEBOL) por ano, nos últimos 03 anos que antecedem a data da eleição.

§ 3º - Terão direito a um voto com peso um a entidade APAH (Associação Paranaense de Árbitros de Handebol) e a entidade que represente os atletas de handebol do Estado do Paraná.

§ 4º - Terão direito a serem votados todos os associados fundadores ativos e efetivos que efetuaram a contribuição mensal até o mês da votação".



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ / PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filiada a Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

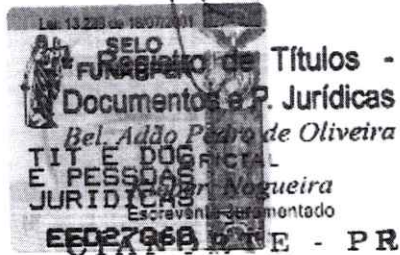
As propostas "entre aspas" de alteração dos Artigos 26, 29 do Estatuto da LHPR/Paraná Handebol foram aprovadas por unanimidade pelos 21 clubes filiados presentes Assembleia Geral Extraordinária ano 2013.

As doze horas e trinta minutos, Sr. Richarde deu por encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, agradecendo a todos os presentes, nada mais a relatar sobre a presente assembleia, eu Richarde Cesar Salvador, encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes (Lista de Presença Anexo - Doc. 12).

Registro de Títulos e Documentos e P. Jurídicas

Registrador: Bel. Adão Pedro de Oliveira
Rua Ipiranga, 636 - Cianorte - Paraná
PROTOCOLO Nº 0074671 Livro A-011
AVERBAÇÃO Nº 05
LIVRO Nº A-014
à margem do REGISTRO Nº 0000998
LIVRO A-005
Cianorte (PR), 29 de abril de 2013

Kleber Nogueira
Juramentado



Cianorte, 02 de Março de 2013.

Pedro Lucas Pinheiro
Secretario da LHPR/Paraná Handebol
Gestão 2010/2014

Richarde Cesar Salvador
Presidente da LHPR/Paraná Handebol
Gestão 2010/2014



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebolhpr.com / parana@paranahandebol.com.br
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL - CBHB

REG. TÍT. 0015, P. 2
 FLS. 0110
 C. 00000000

Doc. 12
 FL. 01

LISTA DE PRESENÇA / ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 2013 / 02 DE MARÇO DE 2013

N	Nome Completo do Dirigente	GNPJ	Nome do Clube	Ciudad	Coletor Dirigente	RG	ASSINATURA
1	ADRIANO VASCONCELOS HIATO		DIRETOR DEPARTAMENTO LHPR	ALTO PARANÁ	44 9814 7600	6840402-9	<i>Adriano</i>
2	ALESSANDRO FERREIRA	13.805.482/0001-07	ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE APUCARANA	APUCARANA	4391061496		<i>Alessandro</i>
3	Alessandro Junio Langaro	75738484000170	Prefeitura Municipal de Iporã	Iporã	4498307500	5311047-9	<i>Alessandro</i>
4	ALEX CORREIA COSTA		ASSESSORIA TÉCNICA LHPR	GOIOERE	449837382	7533476-1	<i>Alex</i>
5	ALEXANDRE GREGÓRIO		ASSESSOR JURIDICO LHPR	ICARAIMA			<i>Alexandre</i>
6	AMAURI CARVALHO PAHINS		FRANCISCO BELTRÃO/SECRET. ESPORTE	FRANCISCO BELTRÃO	4699757315	78314770	<i>Amauri</i>
7	ARIEL MORO RIBAS		COMISSÃO ARBITRAGEM LHPR	LOANDA			<i>Ariel</i>
8	ARTUR ALVES		COMISSÃO DE ARBITRAGEM LHPR	UBIRATÁ	44-99452244	3183116-4	<i>Artur</i>
9	CECILIA MIDORI TAHO	76970326-0001/03	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	COLORADO	4499719371	1800593-7	<i>Cecilia</i>
11	Celso Luiz Pommerening	762084790001/18	Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	4499922357		<i>Celso</i>
12	Daniel Penso	15268669000136	Associação Izelense de Handebol - AIHA	Santa Izel do Oeste	4688010331		<i>Daniel</i>
13	DÉCIO ROBERTO CALEGARI		DIRETOR LHPR / EPTH	MARINGÁ			<i>Décio</i>
14	DIEGO JUNIOR FORZA	76970326-0001/03	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	COLORADO	4498280347	9916498-0	<i>Diego</i>
15	Edemilson dos Santos Oliveira	78200482000110	Prefeitura do Município de Sarandi	Sarandi	4499511713	6184625-5	<i>Edemilson</i>
16	Emerson Fuzeti Abati	76.205.640/0001-08	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos	Dois Vizinhos	4699120804	4360015-0	<i>Emerson</i>
17	ERIVALTO SANTOS OLIVEIRA		CONSELHO FISCAL LHPR	GOIOERE	445861913	2015584-9	<i>Erivalto</i>
18	ÉSILO DE MELLO		DIRETOR ÁRBITROS CBHB	CASCADEL	45 99787622	4026582-1	<i>Ésilo</i>
19	GENTIL SOARES DE LIMA	76.247.378/0001-56	UMUARAMA/SEL/AHU	UMUARAMA	449765148	3204643-6	<i>Gentil</i>
20	GIAN RAMIREZ		CONSELHO FISCAL LHPR	LONDRINA			<i>Gian</i>
21	JAIR GRASSO		AHANDECAM / FECAM / CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO			<i>Jair</i>
22	JORGE ADALBERTO CASAGRANDE		COMISSÃO ARBITRAGEM LHPR	PARANAVÁ	44 99167600	081-051-3	<i>Jorge</i>

CONTROLE
 07/03/2013
 10:00



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebolhpr.com / parana@paranahandebol.com.br
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL - CBHB

REG. TRS. DOUG. PR
 FLS. 0107
 CIA NORTE
 Doc. 12
 Fl. 02

LISTA DE PRESENÇA / ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 2013 / 02 DE MARÇO DE 2013

N	Nome Completo do Dirigente	CNPJ	Nome do Clube	Ciudad	Calendário Dirigente	RG	ASSINATURA
23	LEVI APARECIDO XAVIER	76958966/0001-06	PM ARAPONGAS	ARAPONGAS	4399228020	6.020.375-0	<i>Levi Xavier</i>
24	Marcio Adriano Bezerra	76.404.136/0001-29	Divisão de Esportes Mariluz	Mariluz	4488315305	5.710.665-4	<i>Marcio Adriano Bezerra</i>
25	Marcos Fernando Alves	76.170.240/0001-04	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba	Telémaco Borba	4291293945	5154272-8	<i>Marcos Fernando Alves</i>
26	MARLI CHRISTINA DAMACENO		PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA	ASTORGA	4499293762	4.613.046.8	<i>Marli Christina Damaceno</i>
27	NEUDI ANTONIO ZENATTI	76.208.867/0001-07	CASCADEL / CHC	CASCADEL	4591056312	2.507.564-5	<i>Neudi Antonio Zenatti</i>
29	NEWTON TRINDADE JUNIOR	0439442800014	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO LHPR	UMUARAMA	44911677093	63770867	<i>Newton Trindade Junior</i>
30	Paulo de Barros Vieira Junior	07034194000195	Associação Handebol nas Escolas de Maringá - AHE	Maringá	4499881166		<i>Paulo de Barros Vieira Junior</i>
31	PEDRO LUCAS PINHEIRO		SECRETÁRIO GERAL LHPR	UMUARAMA	44.9948292	8.417.593-5	<i>Pedro Lucas Pinheiro</i>
32	PEDRO MÁRCIO DOS SANTOS	77.774.859/0001-82	PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS	REBOUÇAS	4299452305	5421953-8	<i>Pedro Márcio dos Santos</i>
33	RALPH CORREA DE MOURA	76282680000145	MARIALVA HANDEBOL	MARIALVA	4499977093	8041095-5	<i>Ralph Correa de Moura</i>
34	RICHARDE CESAR SALVADOR		PRESIDENTE LHPR	CAMPO MOURÃO		3.108.389-3	<i>Richarde Cesar Salvador</i>
35	ROBERTO FERREIRA NIERO		VICE PRESIDENTE LHPR	FRANCISCO ALVES			<i>Roberto Ferreira Niero</i>
36	ROBSON OLIVOTTO		COMISSÃO ARBITRAGEM LHPR	MARECHAL C. RONDON			<i>Robson Olivotto</i>
37	Rogério de Moura Jorge	76.170.240/0001-04	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba	Telémaco Borba	4299182656	6601946-1	<i>Rogério de Moura Jorge</i>
38	SANDRO RENATO M. SILVA	773566650001/67	P.M. FRANCISCO ALVES/AHFA	FRANCISCO ALVES	4499706252		<i>Sandro Renato M. Silva</i>
39	SILVIO GONÇALVES	04.759.218/0001-85	HCC - HANDEBOL CLUBE CORBÉLIA	CORBÉLIA	4599698844		<i>Silvio Gonçalves</i>
40	Usiel Pedro Weiber		Colégio Estadual Dr. Felipe S. Bittencourt.	Marialva	4499192273		<i>Usiel Pedro Weiber</i>
41	WALMIR FASSINA		UNIMED / UEM / MARINGÁ	MARINGÁ			<i>Walmir Fassina</i>
42	WELLTON ESTEVÃO OLIVEIRA		DIRETOR TÉCNICO LHPR	MANOEL RIBAS	83624230		<i>Wellton Estevão Oliveira</i>
43	Ricardo Luiz Bolini		COORDENADOR ESPORTIVO	MANMIGUACU	44.99486944	5861080-4	<i>Ricardo Luiz Bolini</i>
44	Guilherme A. Souza		SEC. DE ESPORTES	MANMIGUACU	94250711		<i>Guilherme A. Souza</i>

CONTROLE INTERNO
 PAG. 25
 5.750.597-1



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ – PARANÁ HANDEBOL
 FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebolpr.com / parana@paranahandebol.com.br
 FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL - CBHB

REG. TÍT. 3076 P.
 FLS. 09/04
 QUANTIDADE

DOC. 12
 FL. 03

LISTA DE PRESENÇA / ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 2013 / 02 DE MARÇO DE 2013

N	Nome Completo do Dirigente	CNPJ	Nome do Clube	Cidade	Coleção Dirigente	RG	ASSINATURA
45	LEN ALVES DE ANDRADE		MARILUZ		44199115668	6227108-C	
46	RODRIGO M. AZZARELLI		TOCCO		4589853334	5817749-0	
47	MAURO J. AMORIM		TOLDO		4074439343	2222827	
48	Sidulson Lorenza		PROPORIANGAS		439987091	00112503	
49	Diego C. do Silva		MARÍ ALVA		449906005	90284584	
50	João Antônio M. Bonferrim		FLORÍ		749910495	87830411	
51	McLingston Kits.		FLORÍ		44992783	80796056	
52	ATILSON FERREIRA		FLORÍ		441996001	9652375-0	
53	MAURO PALUCH FILHO		REBOUÇAS		421998674	9219568-2	
54							
55							
56							
57							
58							
59							
60							
61							
62							
63							
64							
65							

CONTROLE INTERNO
 PAG 26



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - PARANÁ HANDEBOL
 FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebolpr.com / parana@paranahandebol.com.br
 FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL - CBHB

REG. TTS. DOCS. PJ
 FLS. 04/04
 CIANORTE

DEC. 12
 PL. 04

CONTROLE INTERNO
 PAG 27

N	Nome Completo do Dirigente	CNPJ	Nome do Clube	Ciudad	Cidade Dirigente	RG	ASSINATURA
47	William Magalhães		HanDebol/Guabiruba	Guabiruba		9742549-0	[Signature]
48	Galvin Magalhães		HanDebol/Guabiruba	Guabiruba		7016190-6	[Signature]
49							
50							
51							
52							
53							
54							
55							
56							
57							
58							
59							
60							
61							
62							
63							
64							
65							
66							
67							
68							

REG TTS DOCS PJ CIANORTE
 Anexo ao N.º 118, av. 05 L.º A - 014



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 2018
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA LHPR/PARANÁ HANDEBOL

Aos vinte quatro dias de fevereiro de dois mil e dezoito, as doze horas e trinta minutos, Auditório da UNIPAR - Universidade Paranaense, situado à Av. Parigot de Souza, 3636 - Jardim Prada, Toledo - PR, 85903-170, reuniram-se os membros da diretoria da LHPR/PARANÁ HANDEBOL e os representantes dos clubes filiados à LHPR/PARANÁ HANDEBOL para Assembleia Geral Extraordinária conforme Edital 002/2018 (Anexo – Doc. 01) para tratar de alterações no estatuto da LHPR/PARANÁ HANDEBOL.

Dando continuidade o Sr. Richarde Cesar Salvador Presidente da LHPR/PARANÁ HANDEBOL foi escolhido para presidir os trabalhos referentes à Assembleia Geral Extraordinária, depois de chamada dos presentes e constatado a presença de 23 clubes filiados e 45 pessoas de acordo com relação em anexo (Anexo – Doc. 02), confirmou-se a pauta dos trabalhos (Anexo – Doc.03) e deu-se início a Assembleia, onde por unanimidade os presentes aprovaram na integra o Estatuto da LHPR/PARANÁ HANDEBOL atualizado conforme redação a seguir:

ESTATUTO DA LHPR/PARANÁ HANDEBOL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO (arts. 1.º a 6.º)

CAPÍTULO II DO QUADRO SOCIAL (arts. 7.º a 18).

TÍTULO I – DOS MEMBROS (arts. 7.º e 8.º).

TÍTULO II – DA FILIAÇÃO (arts. 9.º e 10.º).

TÍTULO III – DOS DIREITOS DOS MEMBROS (art. 11.º).

TÍTULO IV – DOS DEVERES DOS MEMBROS (art. 12.º).

TÍTULO V – DAS PENALIDADES (art. 13.º).

TÍTULO VI – DA ADMISSÃO E DA PERMANENCIA DE ASSOCIADOS NO QUADRO SOCIAL (art. 14.º a 17.º).



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR/PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filiada à Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

CONTROLE
INTERNO
19

CAPÍTULO III DOS PODERES, DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (arts. 18.º a 55.º).

TÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO (art. 18.º)

TÍTULO II – DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS (arts. 19.º a 25.º).

TÍTULO III – DO PROCESSO ELEITORAL (arts. 26.º a 32.º)

TÍTULO IV – DA DIRETORIA (arts. 33.º a 47.º).

TÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL (arts. 48.º a 50.º).

TÍTULO VI – DO TRIBUNAL ESPECIAL DA JUSTIÇA DESPORTIVA – TEJD (arts. 51.º a 55.º).

REG. TÍT. DOCS. PJ
07
FLS. 20
CIANORTE - PR

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO SOCIAL (arts. 56.º a 61.º).

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (arts. 62.º a 69.º).

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - A LHPR/PARANÁ HANDEBOL, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter desportivo e composta por um quadro social de número ilimitado de associados, regendo-se pelos presentes estatutos sociais, resoluções do Conselho Nacional de Desportos, Confederação Brasileira de Handebol e demais disposições legais que lhes for aplicada.

Art. 2º - Sua sede, foro e administração, estão localizados no Ginásio de Esportes Aldanir Angelo Rossoni (Antigo CCR), Rua Ministro Cirne Lima, 4180, Jardim Coopagro, CEP 85.903-590, na Cidade de Toledo - Estado do Paraná. (Aprovado AGE 24/02/2018)

Art. 3º - A associação, fundada em 20 de março de 2002, tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Art. 4º - Sendo uma entidade de cunho desportivo, tem por objetivo a direção do Handebol em todo o Estado do Paraná, com o fim de:

- a) Manter, dirigir e incentivar a modalidade esportiva de Handebol, em organização permanente e representativa do Estado do Paraná em suas diversas categorias;



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR/PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filial à Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

CONTROLE
INTERNO

REG. TÍT. DOCS. 1.
02
FLS. 22
SECRETARIA - PR

- b) Aperfeiçoar, intensificar e generalizar o Handebol sob a sua jurisdição.
- c) Promover e dirigir, através de seus departamentos competentes, os campeonatos, torneios e demais eventos esportivos submetidos à sua alçada.

Parágrafo único: A LHPR poderá firmar contratos, acordos e convênios com entidades públicas e privadas visando a melhor consecução de seus objetivos. (Aprovado AGE 02/04/2016)

Art. 5º - A LHPR/PARANÁ HANDEBOL, terá uma logomarca nas cores branca, verde e azul.

Art. 6º - A denominação e os símbolos da LHPR/PARANÁ HANDEBOL, nos termos da Lei, são de propriedade exclusiva dos mesmos, contando com a proteção legal, válida para todo o território nacional, por tempo indeterminado, sem necessidade de registro ou averbação no órgão competente.

Parágrafo único: A garantia legal outorgada à LHPR/PARANÁ HANDEBOL permite-lhes o uso comercial de sua denominação, símbolos e nomes.

CAPITULO II - DO QUADRO SOCIAL DA LHPR/PARANÁ HANDEBOL

TÍTULO I - DOS MEMBROS

Art. 7.º - São considerados Membros, os Clubes, Associações e Agremiações que desenvolvem a prática do Handebol, com personalidade jurídica própria, tendo seus atos constitutivos devidamente registrados junto aos órgãos competentes, no pleno exercício de seus direitos e deveres.

Art. 8.º - Seu quadro social será composto por um número ilimitado de membros, distribuídos nas seguintes categorias

- a) **Membros Efetivos: Clubes, Associações, Agremiações e a Comissão de Atletas filiados em caráter permanente;**

- I. **Comissão de Atletas: Funcionará junto à Presidência da LHPR/PARANÁ HANDEBOL uma Comissão de Atletas composta por 03 (três) membros,**



Atletas que disputam o Campeonato Paranaense de Handebol / Categoria Livre, na forma que segue: (Aprovado AGE 02/04/2016)

- i. A Comissão de Atletas terá atribuição consultiva e de assessoramento aos atos de gestão do Presidente da LHPR/PARANÁ HANDEBOL, e reunir-se-á sempre que convocada por este, e para análise e aprovação de regulamento de competições. (Aprovado AGE 02/04/2016)
 - ii. O exercício de função na Comissão de Atletas não será remunerado. (Aprovado AGE 02/04/2016)
 - iii. Para candidatar-se a membro da Comissão de Atletas, o interessado deverá observar a forma de representatividade, exigências e procedimentos definidos pela entidade representativa dos atletas da respectiva modalidade ou, em caso de inexistência, dissolução ou impedimento desta, através de edital a ser publicado no endereço eletrônico da LHPR/PARANÁ HANDEBOL e conforme os prazos ali mencionados. (Aprovado AGE 02/04/2016)
 - iv. A Comissão de Atletas deverá eleger, dentre seus membros, um Presidente que irá representar o respectivo segmento com direito a voz e 01 (um) voto nas Assembleias Gerais da LHPR/PARANÁ HANDEBOL. (Aprovado AGE 02/04/2016)
- b) Membros Extraordinários: Os Clubes, Associações Agremiações que não queiram ou não possam filiar-se em caráter permanente, não tendo, entretanto, direito a voto nas Assembleias Gerais.

TÍTULO II – DA FILIAÇÃO

Art. 9.º - São condições de filiação na LHPR/PARANÁ HANDEBOL:

- a) Ter personalidade jurídica própria;
- b) Que os estatutos dos membros estejam em consonância com os princípios básicos da legislação em vigor e as instruções baixadas pelas autoridades competentes;
- c) Cópia da ata da atual diretoria;



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR/PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filial à Confederação Brasileira de Handebol / CBHb



- d) Disputar com regularidade, disciplina e zelo os torneios, campeonatos e eventos esportivos oficiais promovidos pela entidade;
- e) Contribuir com as taxas determinadas pela LHPR/PARANÁ HANDEBOL.



Art. 10.º - Os Clubes, Associações e Agremiação, para terem seus atletas reconhecidos pela LHPR/PARANÁ HANDEBOL deverão promover o registro dos mesmos, mediante o preenchimento das exigências da diretoria e demais formalidades legais junto aos órgãos esportivos.

TÍTULO III – DOS DIREITOS DOS MEMBROS

Art. 11.º - São direitos dos membros:

- a) Participar de todas as atividades realizadas pela Entidade desde que preenchidas as condições estipuladas pelos códigos, regulamentos e demais normas;
- b) Votar e ser votado nas sessões das Assembleias Gerais, sendo que cada Membro Efetivo terá direito a um voto;
- c) Receber regularmente, correspondências e ofícios da Entidade;
- d) Solicitar sua demissão do quadro social.

TÍTULO IV – DOS DEVERES DOS MEMBROS

Art. 12.º - São deveres essenciais dos membros:

- a) Reconhecer a entidade, como órgão eclético de direção do handebol em todo o Estado do Paraná;
- b) Cumprir as disposições estatutárias, regimentais, administrativas e demais legislação esportiva vigente no país;
- c) Satisfazer pontualmente as contribuições a que estiverem sujeitos;
- d) Fazer-se representar nas Assembleias Gerais;
- e) Zelar pelo bom procedimento de seus associados durante as promoções e eventos que participar.



- f) Os membros extraordinários (convidados), se admitidos, terão suas contribuições majoradas, a serem estipuladas pela Diretoria;
- g) Ceder seus atletas gratuitamente quando relacionados em convocações de seleções esportivas da modalidade;
- h) Zelar pelo bom conceito da LHPR/PARANÁ HANDEBOL, mantendo atitude elevada dentro ou fora da sede social, tratando com urbanidade os diretores, autoridades e associados;
- i) Pagar as taxas de arbitragem deferidas em arbitral nos jogos da LHPR/PARANÁ HANDEBOL, com antecedência ao início dos jogos, sob pena de não se habilitar a iniciar a partida;

TÍTULO V – DAS PENALIDADES

Art. 13.º - As infrações aos Estatutos Sociais, bem como dos regulamentos, resoluções ou instruções dos poderes internos da entidade, que não sejam de competência do T.J.D., serão passíveis, conforme sua gravidade, das seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão;
- d) Demissão;
- e) Exclusão do quadro social;

§ 1º A aplicação das sanções previstas neste artigo não prescinde do processo administrativo no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º A penalidade de que trata o item "d" não cabe recurso de ampla defesa, sem justa causa, por morte ou por solicitação do associado.

§ 3º A penalidade de que trata o item "e" cabe recurso de ampla defesa. Quando o associado faltar a três reuniões consecutivas, ou, cinco alternadas convocadas pela Presidência. Deixar de comparecer a duas Assembleias Ordinária consecutivas.



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR/PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filiada à Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

CONTROLE
INTERNO

34

TÍTULO VI – DA ADMISSÃO E DA PERMANENCIA DE ASSOCIADOS NO QUADRO SOCIAL

REG. TÍT. DOCS. P.
07 22
FLS.
CIANORTE - PR

Art. 14.º Será admitido no quadro social, aquele que, nos termos de disposição específica da Diretoria:

- Comprovar através de documentação solicitada no **Art. 9.º**, estar apto a ser admitido no quadro social;
- Gozar de bom conceito social;
- Não exercer ou tiver exercido atividade ilícita;
- Tiver sua proposta abonada por dois associados efetivos e aprovado pela Diretoria;
- Pagar a taxas referente a admissão.

Art. 15.º Os associados que espontaneamente se desligarem LHPR/PARANÁ HANDEBOL, em qualquer tempo, o seu reingresso, ficarão sujeitos ao processo de admissão em vigor.

Art. 16.º O Associado Efetivo que deixar de pagar as taxas e contribuições por três meses consecutivos será desligado do quadro social.

Art. 17.º O Associado Extraordinário que deixar de pagar as taxas e contribuições por doze meses consecutivos será desligado do quadro social, conforme processo a ser estabelecido em resolução da Diretoria.

CAPÍTULO III – DOS PODERES, DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

TÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 18.º - Para realizar sua finalidade e atingir seus objetivos, a LHPR/PARANÁ HANDEBOL, terá a seguinte organização básica:

- Assembleias Gerais;
- Diretoria;
- Conselho Fiscal;



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR/PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filiada à Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

CONTROLE INTERNO

35

d) T.J.D. – Tribunal de Justiça Desportiva.

Parágrafo único: A participação nos órgãos previstos neste artigo, será meramente honorífica, não recebendo seus titulares nenhuma remuneração.



TÍTULO II – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 19.º - As Assembleias Gerais são órgãos soberanos da LHPR/PARANÁ HANDEBOL, dentro dos limites da lei e do presente estatuto e serão constituídas pelos representantes dos Clubes, Associações, Agremiações, Membros da Diretoria da LHPR/PARANÁ HANDEBOL e Comissão de Atletas. (Aprovado AGE 02/04/2016)

§ 1.º - Os Clubes, Associações, Agremiações e Comissão de Atletas deverão ser representados por pessoa devidamente credenciada, oficiada pela Presidência da entidade filiada.

§ 2.º - Só terão direito a voto os Clubes, Associações, Agremiações e Comissão de Atletas devidamente credenciadas como Membros Efetivos em dia com a tesouraria. (Aprovado AGE 02/04/2016)

Art. 20.º - As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de editais publicados em jornal de grande circulação e comunicadas por circular aos filiados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 21.º - As Assembleias Gerais serão instaladas em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus associados no pleno exercício de seus direitos, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados.

Art. 22.º - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos, sob sufrágio secreto.

Parágrafo Único: Em caso de empate nas votações, o voto de desempate caberá ao Presidente da Assembleia.

Art. 23.º - As Assembleias Gerais serão Ordinárias ou Extraordinárias.



CONTROLE INTERNO
36

Art. 24.º - A Assembleia Geral Ordinária se realizará de quatro em quatro anos, no mês de fevereiro, por convocação do Presidente, tendo por objetivo:

- a) Eleger e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- b) Deliberar sobre contas e relatórios da Diretoria.
- c) Tomar decisões a respeito de quaisquer assuntos de interesse da LHPR/PARANÁ HANDEBOL;
- d) Promover as prestações de contas a cada quatro anos, sendo que todos os integrantes das assembleias gerais terão acesso irrestrito aos documentos, informações e comprovantes de despesas de contas.

REG. TITS. DOCS. P.I.
09
FLS. 22
CIANORTE

Art. 25.º - A Assembleia Geral Extraordinária se realizará sempre que for convocada, pela Diretoria, a pedido do Conselho Fiscal, ou de, pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados em gozo de seus direitos, devendo, a publicação do seu edital, ser feito através de jornal de grande circulação e comunicado por circular aos seus filiados, tendo por objetivo:

- a) Aprovar as leis e regulamentos elaborados pela Diretoria, bem como deliberar sobre as modificações dos Estatutos Sociais da LHPR/PARANÁ HANDEBOL;
- b) Destituir de seus cargos, qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal e aprovar os novos componentes;
- c) Funcionar como órgão de última instância sobre recursos interpostos das decisões da Diretoria, com exceção daqueles sujeitos ao T.J.D.;
- d) Deliberar sobre a dissolução da LHPR/PARANÁ HANDEBOL, devendo estar presentes no mínimo 2/3 (dois terços) dos filiados.
- e) Deliberar, em grau de urgência, sob quaisquer assuntos de interesse da entidade.

TÍTULO III – DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 26.º - A Assembleia Geral Ordinária para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, serão convocadas pelo Presidente, de 04 (quatro) em 04 (quatro anos), no mês de fevereiro, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, mediante edital publicado em órgão da imprensa de grande circulação, por três vezes, vinculando-se o prazo de 30 (trinta) dias para registro de eventuais chapas.



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR/PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filiada à Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

CONTROLE
INTERNO

REG. TÍT. DOCS. PL.
10
22
CIANORRIS

§ 1.º – Deverá constar na chapa um nome completo para cada cargo da Diretoria e do Conselho Fiscal, além dos nomes do 1º, 2º e 3º suplentes do Conselho Fiscal.

§ 2.º - O registro de candidatura só será efetivado se a chapa for referendada por 10 (dez) % do Colégio Eleitoral estabelecido para a eleição; (Aprovado AGE 02/03/2013)

§ 3.º - O candidato a presidente deve ter comprovação de atuação de no mínimo três anos, em entidade (Clubes/Associações do Estado do Paraná) que desenvolve a Modalidade de Handebol. (Aprovado AGE 02/03/2013)

Art. 27.º - O Pleito será realizado por voto secreto e direto, sendo considerada vencedora a chapa que conseguir maior número de votos, por maioria simples.

§ Único – A Comissão Eleitoral deverá ser composta de 3 (três) associados, indicados pela Diretoria.

Art. 28.º - A Diretoria eleita entrará em exercício no ato da proclamação em Assembleia Geral e deverá receber da Diretoria anterior a prestação de contas do período compreendido entre o último balanço e a transmissão de cargos.

Art. 29.º - O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, será permitida apenas uma reeleição, devendo ser respeitado o período de mandato dos dirigentes eleitos antes da vigência do art. 18-A da Lei 9.615/98. (Aprovado AGE 02/04/2016)

§ 1º - Cada associado membro efetivo terá direito a um voto.

§ 2º - Terão direito a voto todos os associados membros efetivos que efetuaram a contribuição mensal até o mês da votação, e que efetivamente participaram de no mínimo 01 (uma) competição (Calendário Oficial da LHPR/PARANÁ HANDEBOL) por ano, nos últimos 03 anos que antecedem a data da eleição. (Aprovado AGE 02/03/2013)

§ 3º - Terão direito a um voto com peso um a entidade APAH (Associação Paranaense de Árbitros de Handebol) e a entidade que represente os atletas de Handebol do Estado do Paraná. (Aprovado AGE 02/03/2013)

§ 4º - Poderão concorrer aos cargos eletivos da LHPR/PARANÁ HANDEBOL os membros efetivos do quadro social, brasileiros natos ou naturalizados com formação acadêmica de nível superior completa, que não estejam cumprindo penalidade imposta



pela LHPR/PARANA HANDEBOL ou ser considerado adimplente na prestação de contas de recursos financeiros da LHPR/PARANÁ HANDEBOL e apresente certidão negativa de antecedente criminais. (Aprovado AGE 02/04/2016)



Art. 30.º - Os processos eleitorais da LHPR/PARANÁ HANDEBOL assegurarão:

- a) Colégio eleitoral constituído de todos os filiados no gozo de seus direitos, admitida a diferenciação de valor dos seus votos,
- b) Defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição;
- c) Sistema de recolhimento dos votos imune a fraude;
- d) Acompanhamento da apuração pelos candidatos e meios de comunicação.

Art. 31.º - As entidades de prática desportiva terão direito a voto, com peso diferenciado respeitando o número de competições que participarem, respeitada a proporção legal máxima de um para seis entre o de menor e o de maior valor.

Art. 32.º - Serão inelegíveis para desempenho de cargos e funções eletivas ou de livre nomeação os dirigentes:

- a) Condenados por crime doloso em sentença definitiva;
- b) Inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
- c) Inadimplentes na prestação de contas da própria entidade;
- d) Afastados de cargos eletivos ou de confiança de entidade desportiva ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária da entidade;
- e) Inadimplentes das contribuições previdenciárias e trabalhistas;
- f) **Cônjuge e parentes consanguíneos do Presidente ou afins até o 2º (segundo) grau ou por adoção; (Aprovado AGE 02/04/2016)**
- g) Falidos.

TÍTULO IV – DA DIRETORIA



Art. 33.º – LHPR/PARANÁ HANDEBOL será administrada por uma diretoria, com mandato de 04 (quatro) anos. (Aprovado AGE 02/04/2016)

Art. 34.º - Compete à Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir seus estatutos sociais, regimentos e demais normas desportivas;
- b) Admitir e excluir Membros associados;
- c) Constituir comissões e grupos de trabalho para fins específicos;
- d) Deliberar sobre a administração do patrimônio da Associação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, pela Assembleia Geral, balancetes periódicos e prestações de contas parciais;
- f) Convocar as Assembleias Gerais;
- g) Exercer atos de administração e todos aqueles que não sejam de competência exclusiva das Assembleias Gerais e do Conselho Fiscal;
- h) Executar as decisões das Assembleias Gerais.

Art. 35.º - Nenhum membro poderá exercer cumulativamente, mais de um cargo.

Art. 36.º - É vedado aos administradores e membros de conselho fiscal de entidade de prática desportiva o exercício de cargo ou função na LHPR/PARANÁ HANDEBOL

Art. 37.º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de voto, em reunião mensal de seus membros, ou, nas extraordinárias cujos fins que justifique a convocação.

Parágrafo Único: A convocação será feita pelo Presidente e realizada com no mínimo 05 (cinco) de seus membros, cabendo sempre ao Presidente o voto "Minerva" em caso de empate.

Art. 38.º - Perderá o mandato o Diretor que:

- a) Faltar, sem motivo justificado, 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas ao ano;



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR/PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filiada à Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

CONTROLE
SERNO
1340
REG. TIT. DOCS. P.I.
FLS. 22
MORTE - PR

- b) Venha sofrer qualquer penalidade que importe na perda dos direitos sociais;
- c) Se enquadre em qualquer uma das formas de inelegibilidade, descritas no artigo 32, sendo que ocorrerá o afastamento preventivo e imediato dos dirigentes, assegurado o processo regular e a ampla defesa para a destituição

Art. 39.º - No caso de renúncia coletiva da Diretoria ou mais da metade de seus membros, o Conselho Fiscal assumirá a administração da LHPR/PARANÁ HANDEBOL, por um período não superior a 30 (trinta) dias, período em que deverá convocar e realizar uma Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse de nova Diretoria, para cumprimento do mandato.

Parágrafo Único: Os demais cargos, quando vagarem a qualquer tempo, serão preenchidos por indicação da Diretoria.

Art. 40.º - A Diretoria como órgão executivo, constituir-se-á dos seguintes membros efetivos e em pleno exercício de seus direitos:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário;
- d) Diretor Administrativo e Tesoureiro;
- e) Diretor Técnico; e (um Coordenador Técnico).
- f) Diretor de Árbitros; e, (um Coordenador de Arbitragem).
- g) Diretor de Departamentos.

Art. 41.º - Ao Presidente Compete:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- b) Convocar e presidir as Assembleias Gerais Ordinárias e as extraordinárias quando necessárias, de acordo com o estabelecido nestes estatutos;
- c) Convocar o Conselho Fiscal ou solicitar seus serviços quando necessários;
- d) Representar a LHPR/PARANÁ HANDEBOL ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e constituir procuradores;
- e) Assinar com o Secretário, as correspondências e demais documentos oficiais da secretaria;



- f) Assinar com o Diretor Administrativo e Tesoureiro, balancetes, balanços, prestações de contas, cheques e demais documentos da tesouraria que importem responsabilidade perante terceiros;
- g) Transferir o cargo ao Vice-Presidente quando se ausentar por mais 30 (trinta dias).
- h) Prestar contas da sua administração anualmente aos associados, fazendo publicar balancetes das receitas e despesas e sempre que for requisitado por ordem do Conselho Fiscal;
- i) **Nomear ou dispensar os Membros dos departamentos Técnicos (Comitês) que dependerem de eleição. (Aprovado AGE 02/04/2016)**
- j) Determinar as sindicâncias necessárias.

REG. DE DOCUMENTOS
FLS. 14/22
CIANORTES PR

Art. 42.º - Compete ao Vice-Presidente:

- a) Substituir ao Presidente na sua falta ou ausência;
- b) Assessorar o Presidente nos atos de administração.

Art. 43.º - Compete ao Secretário:

- a) Dirigir a secretaria e todos os serviços a ela pertinentes;
- b) Zelar e manter em ordem a documentação da Diretoria;
- c) Lavrar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembleia Gerais;
- d) Preparar e assinar com o Presidente, as correspondências e demais documentos oficiais da secretaria;
- e) Substituir os demais membros da Diretoria em seus impedimentos;

Art. 44.º - Compete ao Diretor Administrativo e Tesoureiro:

- a) Zelar e manter em ordem a documentação da LHPR/PARANÁ HANDEBOL, referente à Tesouraria;
- b) Arrecadar, guardar e controlar todos os valores, segundo as determinações das Assembleias Gerais e Diretoria;
- c) Assinar com o Presidente, balancetes, balanços, prestações de contas, cheques e demais documentos da Tesouraria que importem em responsabilidade perante terceiros;



CONTROLE INTERNO
15/22
REG. TRS. DOCS. PJ.
CIANOITE

- d) Apresentar à Diretoria os balancetes, relatórios, balanços sempre que forem solicitados;
- e) Prestar contas das finanças da entidade semestralmente ao Conselho Fiscal, e, às Assembleias Gerais, quando solicitadas.

Art. 45.º - Compete ao Diretor Técnico e ao Coordenador Técnico:

- a) Emitir parecer sobre todas as questões técnicas;
- b) Elaborar as tabelas de campeonatos, torneios e eventos esportivos da entidade;
- c) Supervisionar o regulamento técnico da LHPR/PARANÁ HANDEBOL;
- d) Vistoriar e elaborar as normas para a realização dos eventos esportivos;
- e) Elaborar em parceria com o Presidente o cronograma de eventos da entidade, obedecendo, interesses dos associados e patrocinadores;
- f) Coordenar a elaboração de todos os projetos e eventos de forma clara e objetiva, observando, datas, horários, disponibilidade de locais de competição, recursos físicos, financeiros e humanos;
- g) Promover cursos de reciclagem para técnicos.

Art. 46.º - Compete ao Diretor de Árbitros e ao Coordenador de Arbitragem:

- a) Emitir parecer referente aos árbitros da LHPR/PARANÁ HANDEBOL;
- b) Elaborar os projetos pertinentes à arbitragem da LHPR/PARANÁ HANDEBOL;
- c) Realizar clínica de reciclagem para a equipe de arbitragem da LHPR/PARANÁ HANDEBOL;
- d) Fixar anualmente as taxas de arbitragem dos eventos esportivos desenvolvidos pela LHPR/PARANÁ HANDEBOL;
- e) Conferir e assinar com o Presidente e Instrutor os diplomas dos cursos de arbitragem;
- f) **Escalar o quadro de árbitros em todos os eventos promovidos e ou cancelados pela LHPR/PARANÁ HANDEBOL; (Aprovado AGE 02/04/2016)**
- g) Supervisionar, acompanhar e coordenar os trabalhos de arbitragem.

Art. 47.º - Compete ao Diretor de Departamentos:

- a) Manter em dia o livro ou fichas de registro de todos os bens móveis e imóveis da entidade;



CONTROLE
PAG 43

REG. TÍT. DOCS. P.
FLS. 16/22
CIANORTES

- b) Zelar por todo o patrimônio social, comunicando à Diretoria as providências que fizerem necessária;
- c) Superintender os trabalhos dos departamentos e promoções realizadas pela entidade;
- d) Vistoriar, antes do início de qualquer jogo, os referidos locais desportivos e aprovar ou não suas condições para realizar o evento;
- e) Coordenar a elaboração de todos os projetos de eventos, observando-se data, disponibilidades de locais de competições, investimentos, patrocínios, estratégias de merchandising e retorno da mídia, juntamente com o Diretor Técnico;
- f) Promover e organizar cursos de arbitragem e parte técnica, juntamente com o Diretor de Árbitros e Diretor Técnico;
- g) Orientar a afixação de edital da escala de árbitros na sala da LHPR/PARANÁ HANDEBOL.

TÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL

Art. 48.º - O Conselho Fiscal é órgão encarregado de examinar e fiscalizar as contas, os balanços e o emprego dos recursos da entidade.

Art. 49.º - O Conselho Fiscal eleito pela Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a Diretoria, compor-se-á de 05 (cinco) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes.

Art. 50.º - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Eleger o seu Presidente e este designar seu Secretário;
- b) Convocar Assembleia Geral Extraordinária quando ocorrer motivos graves quanto a situação financeira da entidade;
- c) Fiscalizar a contabilidade e os atos administrativos que se relacionarem com as finanças da entidade;
- d) Examinar e analisar semestralmente os documentos da tesouraria, bem como as peças contábeis;
- e) Dar, parecer sobre as finanças da entidade às Assembleias Gerais, anualmente ou quando por estas solicitados.



TÍTULO V – DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – TJD

Art. 51.º - Os órgãos integrantes da Justiça Desportiva são autônomos e independentes da LHPR/PARANÁ HANDEBOL, compondo-se do Tribunal de Justiça Desportiva e das Comissões Disciplinares, com competência para processar e julgar as questões previstas nos Códigos de Justiça Desportiva, sempre assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 52.º - O Tribunal de Justiça Desportiva, com sede em Curitiba e jurisdição em todo o Estado do Paraná, é composto por nove membros, sendo:

- a) Dois indicados pela entidade de administração do desporto;
- b) Dois indicados pelas entidades de prática desportiva que participem de competições oficiais da divisão principal;
- c) Dois advogados com notório saber jurídico desportivo, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil;
- d) Um representante dos árbitros, por este indicado;
- e) Dois representantes dos atletas, por estes indicados.

§ 1º O mandato dos membros dos Tribunais de Justiça Desportiva terá duração máxima de quatro anos, permitida apenas uma recondução.

§ 2º É vedado aos dirigentes desportivos das entidades de administração e das entidades de prática o exercício de cargo ou função na Justiça Desportiva, exceção feita aos membros dos conselhos deliberativos das entidades de prática desportiva.

§ 3º Os membros dos Tribunais de Justiça Desportiva poderão ser bacharéis em Direito ou pessoas de notório saber jurídico, e de conduta ilibada.

Art. 53.º - Junto ao Tribunal de Justiça Desportiva, funcionarão duas Comissões Disciplinares, com sedes em Cianorte e Cascavel, compostas cada qual de cinco membros que não pertençam aos referidos órgãos judicantes e que por estes serão indicados.

§ 1º A Comissão Disciplinar aplicará sanções em procedimento sumário, assegurados à ampla defesa e o contraditório.



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR/PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filiada à Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

CONTROLE INTERNO
45
REG. TITS. DOCS. PJ
18
FLS.
CIANORTE - PR

§ 2º Das decisões da Comissão Disciplinar caberá recurso ao Tribunal de Justiça Desportiva e deste ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva, nas hipóteses previstas nos respectivos Códigos de Justiça Desportiva.

Art. 54.º - Nos termos da Lei, compete à LHPR/PARANÁ HANDEBOL promover o custeio do funcionamento dos órgãos da Justiça Desportiva que funcionem junto a si.

Art. 55.º - O membro do Tribunal de Justiça Desportiva exerce função considerada de relevante interesse público e, sendo servidor público, terá abonado suas faltas, computando-se como de efetivo exercício a participação nas respectivas sessões.

CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 56.º - O patrimônio da LHPR/PARANÁ HANDEBOL será constituído por todos os bens móveis e imóveis que vierem a ser adquiridos pela entidade, através de compra ou doação.

§ 1º - Os bens móveis e imóveis, bem como as arrecadações sob quaisquer formas, deverão ser obrigatoriamente inventariados e contabilizados, integrando o seu patrimônio.

§ 2º - Os bens patrimoniais da LHPR/PARANÁ HANDEBOL de Handebol são considerados inalienáveis, salvo por decisão de maioria em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim.

Art. 57.º - A Diretoria terá autonomia para utilização de recursos da LHPR/PARANÁ HANDEBOL, no exercício de cada mês, de valores inferiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 1º - A aplicação de recursos superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) só poderá ser efetivada após aprovação da maioria dos associados, em Assembleia Geral convocada para este fim.

§ 2º - Cabe ao Conselho Fiscal, decisões de gastos emergenciais, acima destes valores.



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR/PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filiada à Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

CONTROLE
INTERNO

REG. FISC. DOCS. PJ
19/22

§ 3º - As receitas arrecadadas sob quaisquer formas serão depositadas em estabelecimento bancário, em conta vinculada da LHPR/PARANÁ HANDEBOL, a ser movimentada conjuntamente pelo Presidente e Diretor Administrativo e Tesoureiro em exercício.

§ 4º - É vedado aos gestores da LHPR/PARANÁ HANDEBOL contrair obrigações de qualquer espécie que se estendam além de seus respectivos mandatos sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, exceção feita às de cunho tributário ou trabalhista, assim como aquelas que por suas características próprias sejam de duração continuada, ou autorizadas em Assembleia geral extraordinária especialmente convocada a tal finalidade. (Aprovado AGE 02/04/2016)

§ 5º - Na captação, gestão, aplicação e prestação de contas de quaisquer recursos, bens, serviços e direitos, a LHPR/PARANÁ HANDEBOL implementará ações que visem a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. (Aprovado AGE 02/04/2016)

Art. 58.º - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado seu balanço patrimonial para os fins administrativos e fiscais.

Art. 59.º - À Diretoria compete verificar e ao Conselho Fiscal aprovar o balanço financeiro de cada ano, elaborado pelo Diretor Administrativo e Tesoureiro para futura apresentação em Assembleias.

Art. 60.º - Como Receita compreende-se:

- a) Anuidades e mensalidades dos Clubes, Associações e Agremiações filiadas;
- b) Taxas de inscrições, registros e multas;
- c) Rendas de Campanhas e Promoções promovidas pela LHPR/PARANÁ HANDEBOL;
- d) Verbas oriundas de doação ou patrocínio de pessoas físicas ou jurídicas;
- e) Verbas oriundas de pessoas jurídicas de direito público municipal, estadual, federal ou internacional;
- f) Convênios e contratos;
- g) Juros de depósitos, títulos e correlatos;
- h) Rendas eventuais e extraordinárias.



CONTROLE INTERNO
PAG 47
REG. TÍT. DOCS. P.
FLS. 20 22
CIANORTE

Art. 61.º - Como Despesas compreendem-se as ordinárias e extraordinárias:

§ 1.º - As despesas ordinárias são formadas por:

- a) Pagamento de impostos, taxas e contribuições públicas;
- b) Os salários e encargos trabalhistas;
- c) Mensalidades e anuidades devidas;
- d) Custeio de viagens e representações;
- e) Despesas de Manutenção e melhoria do patrimônio social;
- f) Despesas de manutenção das atividades sociais;
- g) Obrigações de pagamento que se tornarem exigíveis em consequência de atos judiciais, convênios, contratos e operações de crédito; (Aprovado AGE 02/04/2016)**
- h) Os gastos eventuais e despesas diversas de pequeno valor;

§ 2.º - As despesas extraordinárias são dispêndios não previstos na dotação orçamentária da entidade, devendo ser aprovadas pelo Conselho Fiscal.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 62.º - Os Membros associados não respondem solidariamente, direta ou indiretamente pelas obrigações assumidas pela Diretoria ou pelos atos praticados por qualquer associado em nome da LHPR/PARANÁ HANDEBOL, quando não consubstanciado por estes Estatutos.

Art. 63.º - Os Membros associados, mesmo exercendo qualquer função na LHPR/PARANÁ HANDEBOL, não serão remunerados a qualquer título.

Art. 64.º - Os dirigentes, unidades ou órgãos da LHPR/PARANÁ HANDEBOL, inscritos no Registro Público competente, não exercem função delegada pelo Poder Público nem são considerados autoridades públicas para os efeitos deste estatuto.

Art. 65.º - Estes Estatutos poderão ser alterados a qualquer tempo, por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim, conforme disposto no Capítulo III, Título II destes estatutos que não colidir com o presente artigo.



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR/PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filiada à Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

CONTROLE
INTERNO

REG. TÍT. DOCS. P.
21 22
ESPORTE

§ 1.º - Para instalação válida da Assembleia deverão estar presentes no mínimo 2/3 (dois terços) dos Membros associados em gozo dos seus direitos e deliberará com a maioria absoluta de votos.

§ 2.º - O texto da alteração proposta deverá ser previamente encaminhado a todos os Diretores e Conselheiros para fins de estudos e considerações.

Art. 66.º - A Associação somente se dissolverá na ocorrência de dificuldades insuperáveis na consecução dos seus objetivos.

§ 1.º - A dissolução se efetivará por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada por solicitação da Diretoria ou de 1/5 (um quinto) de seus associados, em pleno gozo de suas atribuições sociais e deliberará com maioria absoluta de votos.

§ 2.º - No caso de dissolução, seu patrimônio será revertido para entidades assistenciais do Estado do Paraná, com decreto de utilidade pública federal e que estejam no pleno exercício de suas atividades, e certificado pelos órgãos públicos competentes.

Art. 67.º - No prazo máximo de 90 dias os membros do Tribunal de Justiça Desportiva, serão indicados nos termos da Lei e tomarão posse.

Art. 68.º - O presente Estatuto com as devidas alterações aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2018, passará a vigorar na data da respectiva inscrição ou averbação no Registro Público e será encaminhada a Confederação Brasileira de Handebol. (Aprovado AGE 10/09/2017)

Art. 69.º - O presente Estatuto, obedecerá no que se aplicar as disposições contidas do Código Civil, da Lei 9615 de 24.03.98, do Decreto 7984 de 08.04.2013, e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva de 24.12.2003, aprovado pelo Conselho Nacional de Esporte. (Aprovado AGE 02/04/2016)

Sr. Richarde Cesar Salvador Presidente da Assembleia informa que a alteração estatutária deliberada e aprovada por unanimidade pela presente Assembleia, passara a



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR/PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988-6768
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filiada à Confederação Brasileira de Handebol / CBHb.

CONTROLE INTERNO
 REG. 22/22
 FLS. 22
 CIANORTE - PR

vigorar na data da respectiva inscrição ou averbação no Registro Público da presente ata, que será encaminhada a Confederação Brasileira de Handebol - CBHb.

As treze horas, foi dada por encerrada está Assembleia Geral Extraordinária 2018, agradecendo a todos os presentes, nada mais a relatar sobre a presente assembleia, eu Richarde Cesar Salvador, encerro a presente Ata que vai assinada por mim, e pelo Sr. Alex Correia Costa que secretariou a presente Assembleia, e pela Advogada Neiva Marques de Andrade Niero – OAB/PR 58.982 (Anexo – Doc.04) e pelos demais presentes (Anexo – Doc. 02) e (Anexo / Docs. Certidões LHPR/Paraná Handebol - 05).

Toledo, 24 de fevereiro de 2018.

Alex Correia Costa

Alex Correia Costa
 Secretário da Assembleia GE - 24/02/2018
 Diretor Técnico da LHPR/PARANÁ HANDEBOL
 Gestão 2014/2018

Neiva Marques de Andrade Niero

Neiva Marques de Andrade Niero
 OAB/PR 58.982

Richarde Cesar Salvador

Richarde Cesar Salvador
 Presidente da Assembleia Geral Extraordinária – 24/02/2018

Roberto Ferreira Niero

Roberto Ferreira Niero
 Presidente LHPR/PARANÁ HANDEBOL - Gestão 2018/2022

2º SERVIÇO NOTARIAL
 Titular: Lucio Borges dos Reis
 Rua Santos Dumont, 2370 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
 CEP 85908-010 - fone/fax: (45) 3253-1946 - e-mail: reis@certis.com.br

Selo Digital Nº 11bet.h2ku7.gYkh-n7TLv.x4p29
 Valide esse selo em <http://funamen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de
 ROBERTO FERREIRA NIERO, 11075640007, Dou
 Toledo-PR, 02 de abril de 2018 - 14:30
 Em Teste da Veracidade da Assinatura
 Elizandra Carla Silva - Auxiliar Instrumental

ELIZANDRA CARLA SILVA
 Aux. Juramentada
 Toledo - Paraná

CONTROLE
INTERNO
PAG 50

Registro de Títulos e
Documentos, Pessoas
Jurídicas e Profissão
RTD
Oficial: *Adão Pedro de Oliveira*
Rua Itaipava, 635 - Fone: (41) 3025-1212 - CEP: 81700-314
Cianorte - Paraná

Protocolo nº 0084965 Livro A-015
Averbação nº 14 Livro A-021

à margem do registro nº 0000998 Livro A-005
Selo Digital q5arTmd2J6.nQlbE. Controle: ybcRb.mZOVF
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Cianorte - Pr, 11 de abril de 2018.

[Handwritten Signature]
Kleber Nogueira Escrevente Substituto

- Registro de Títulos -
Documentos e P. Jurídicas
Rel. Adão Pedro de Oliveira
OFICIAL
Kleber Nogueira
Escrevente Juramentado
CIANORTE - PR



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ / PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6768
www.paranahandebolhpr.com / parana@paranahandebol.com.br
Filiada a Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

CONTROLE INTERNO
01/14

REG. TIT. DOCS. PJ.
01/14
FLS.
CIANORTE - PR

EDITAL 002/2018 – PRESIDÊNCIA

O Presidente da Liga de Handebol do Paraná/Paraná Handebol no uso de suas atribuições legais, e com base no estatuto da entidade torna público o presente edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária destinada a alterações o Estatuto da Entidade conforme pauta abaixo:

- **DATA:** 24 / FEVEREIRO / 2018
- **HORÁRIO:** 12H30
- **LOCAL:** AUDITÓRIO da UNIPAR - Universidade Paranaense
- **ENDEREÇO:** Av. Parigot de Souza, 3636 - Jardim Prada, Toledo - PR, 85903-170

- **PAUTA:** ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DA ENTIDADE;
 - a) Tratar de alteração da localização da sede, mudando-se de endereço.

Cianorte, 08 de Fevereiro de 2018.

09h00_edital_002_2018

Richarde Cesar Salvador

Presidente LHPR / Paraná Handebol

Anexo - Doc 01 - FBOI



ANEXO - 00002
FL 01

LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - PARANÁ HANDEBOL

FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2002 / 44 9 9988 6768

www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL - CBHB

CONTROLE INTERNO
10/03/2018

LISTA DE PRESEÇA / REUNIÃO ANUAL DE PLANEJAMENTO DO HANDEBOL PARANAENSE - 23 DE FEVEREIRO DE 2018 - 14H30

LISTA DE PRESEÇA / ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - AVALIAÇÃO 2017 E PLANEJAMENTO 2018 - 24 DE FEVEREIRO DE 2018 - 09H00

LISTA DE PRESEÇA / ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ELETIVA GESTÃO FEV/2018 A FEV/2022 - 24 DE FEVEREIRO DE 2018 - 11H30

LISTA DE PRESEÇA / ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALETERAÇÕES ESTATUTARIAS - 24 DE FEVEREIRO DE 2018 - 12H30

N	Cidade	Nome Completo	Celular	Doc RG / CPF	Assinatura
1	ALTO PARANA	ADRIANO VASCONCELOS RIATO	44 998 14 7690	035.269.209-07	Johnatan Kelli
2	ALTO PARANA	EDUARDO ANTONELLI			
3	ANDIRA	CASSIMIRO AUGUSTO MORELATO PALUDETTO	43 999 21 7860	063.901.269-80	
4	ARAPONGAS	LEVI APARECIDO XAVIER	42 998 33 8786	6020.375-0	
5	ASTORGA	MARLI CHRISTINA DAMACENO	44 999 29 3762	903.706.439-88	Carli Damaceno
6	ASTORGA	MARCELO LUIS JULIANI			
7	CAMPO MOURÃO	ALESSANDRO AMORIN	44 998 71 3845	16.062.058-3	
8	CAMPO MOURÃO	DIEGO REIS	44 999 07 4005	7.058.290-2	
9	CAMPO MOURÃO	JAIR GRASSO	44 999 69 8551	15105219	
10	CAMPO MOURÃO	RICHARDE CESAR SALVADOR	44 999 78 6622	3.108.389-3	
11	CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES	ÉSILO DE MELLO	45 988 11 5249	68757590982	
12	CASCADEL	CEZAR ROBERTO CASAGRANDE	45 999 41 6213	49277448920	
13	CASCADEL	NEUDI ANTONIO ZENATTI	45 991 05 6312	52366170904	
14	CASCADEL	MARCELO RIZZOTO	45 999 71 4892	3099649970	
15	CIANORTE	NEWTON TRINDADE JUNIOR	44 991 15 1615	6.378.816-3	
16	COLORADO	AGNALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA			
17	COLORADO	CECILIA MIDORI TAHO	44 999 71 9371	539.288.069-04	
18	CORBÉLIA	SILVIO GONÇALVES	45 999 69 8844	8.156.675-34	
19	CORBÉLIA	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA			
20	DOIS VIZINHOS	EMERSON FUZETI ABATI	46 999 12 0804	842.388.449-04	
21	DOIS VIZINHOS	ADRIANO SANTINI			
22	GOIOERE	ALEX CORREIA COSTA	44 998 81 4514	036.538.849-18	
23	GOIOERE	ERIVALTO SANTOS OLIVEIRA	44 999 67 1913	20155549	
24	GUARAPUAVA	WELLITON ESTEVÃO OLIVEIRA	44 999 43 0981		
25	IPORA	ANESIO ANDERSON DE MORAES	44 999 96 7009	6129611-1	
26	IPORA	ALESSANDRO JUNIO LANGARO	45 999 93 9393	15.603.809-93	
27	LONDRINA	GIANCARLOS RAMIREZ	43 999 12 0804		
28	MARIALVA	RALPH CORREA DE MOURA	44 999 97 7093	304095-5	
29	MARIALVA	RALPH CORREA DE MOURA	44 999 97 7093	366.895.139-04	
30	MARIALVA	LUIZ ALFREDO			
31	MARINGA	DÉCIO ROBERTO CALEGARI			
32	MARINGA	DECIO ROBERTO CALEGARI			
33	MATELANDIA	ALEXANDRE KAMEI	45 998 10 8335	018.994.159-63	
34	MATELANDIA	TATIANA MORAIS	45 998 10 8335		
35	OURIZONA	MARCIO CLEBER LONGO	44 98 832 3247	023.758.399-27	



ANEXO - DOCOZ
FLOZ

LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - PARANÁ HANDEBOL

FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2002 / 0439388-6768

www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL - CBHB

LISTA DE PRESEÇA / REUNIÃO ANUAL DE PLANEJAMENTO DO HANDEBOL PARANAENSE - 23 DE FEVEREIRO DE 2018 - 14H30

LISTA DE PRESEÇA / ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - AVALIAÇÃO 2017 E PLANEJAMENTO 2018 - 24 DE FEVEREIRO DE 2018 - 09H30

LISTA DE PRESEÇA / ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ELETIVA GESTÃO FEV/2018 A FEV/2022 - 24 DE FEVEREIRO DE 2018 - 11H30

LISTA DE PRESEÇA / ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALETERAÇÕES ESTATUTARIAS - 24 DE FEVEREIRO DE 2018 - 12H30

N	Cidade	Nome Completo	Celular	Doc RG / CPF	Assinatura
36	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	LEONILDA DA SILVA	46 991043553	048.816.229-78	
37	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	WILLIAM MATTOZO			
38	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	RAFAEL MAGENIS	45999265606	048.135.819-60	Rafael Magenis
39	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	MARIANA FREITAS			
40	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	LUIZ JOÃO PAETZOLD	45 999 46 4715	840.809.069-00	Luiz
41	SAUDADE DO IGUAÇU	DOGLAS AGUSTO BONFANTE	46 99 925 4992	67.179.579-13	Douglas
42	SAUDADE DO IGUAÇU	TAUAN ROSSONI DE RAMOS			Tauan Rossoni
43	TELÉMACO BORBA	ROGÉRIO DE MOURA JORGE	42 999 01 5583	025.282.809-71	
44	TELÉMACO BORBA	FABRÍCIO NUNES FLORES			
45	TOLEDO	MAURO JOSE ANSOLIN	45 999 93 9393	3222 X527	
46	TOLEDO	RODRIGO MARIO LAZZARETTI	999853330	3817743-0	
47	TOLEDO	ROBERTO FERREIRA NIERO	44 988 12 1045	43+68468	
48	TOLEDO	CRISTIAN ALBERTO UEDA	45 99 952 1160	5.956.835-0	Cristian Ueda
49	UMUARAMA	PEDRO LUCAS PINHEIRO	44 999 47 8292	8.417.593-5	Pedro Lucas
50	UMUARAMA	GENTIL SOARES DE LIMA	999765148	3204643-6	Gentil Soares
51	TOLEDO	Florencia de Almeida	45.99946-28	112932.326-1	Florencia
52	TOLEDO	Marcos Cyllini	99971.7106	4303060-7	Marcos
53	SAUDADE DO IGUAÇU	Therese Santos	46.9999265606	89352410	Therese
54	SAUDADE DO IGUAÇU	Marcos Medeiros	46.999161450	+860.940.99	Marcos
55	TAPESSARA	Gilmar Vieira Alves	44 93711226	2.537.648-0	Gilmar
56	" "	RUBEN ANTONIO	99700000	444499-8	Ruben
57	TOLEDO	Edson de Souza	9996044	5130901	Edson
58	SAUDADE DO IGUAÇU	Edson de Souza	999597313	6184625-9	Edson
59	MARINHA	VALMIR FASSINA	989044402	17.66936	Valmir
60	UMUARAMA	Alexandro Kahlbach	97104489	07493809923	Alexandro
61	" "	Aparecida Kahlbach	98183193	1.827.828-6	Aparecida
62	" "	André Luiz Hohbach	98445410	10.584928-8	André Hohbach
63	Pissini Chateaubriand	Milton Barango Jr	99971610	4.545.575-0	Milton D. Jr.
64	Mt. Carmo Puro	Ronivalmi Jul	999765950	5801691-4	Ronivalmi
65					
66					
67					
68					
69					
70					



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ / PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2002 / 044 9 9988 6768
www.paranahandebolhpr.com / parana@paranahandebol.com.br
Filiada a Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

CONTROLE
REG. TÍT. DOCS. P.
FLS. 03 14
CIANORTE/PR

PAUTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

TOLEDO / PR – 24 / FEVEREIRO / 2018

- LOCAL: AUDITÓRIO UNIPAR/TOLEDO
- ENDEREÇO: Av. Parigot de Souza, 3636 - Jardim Prada, Toledo - PR, 85903-170

DIA	HORA	AGENDA
24/FEVEREIRO/2018 SÁBADO	12:30	<ul style="list-style-type: none">▪ INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA▪ INÍCIO DOS TRABALHOS<ul style="list-style-type: none">▪ Designação do Presidente dos Trabalhos▪ Designação do Secretário▪ Confirmação da Agenda
	12:45	<ul style="list-style-type: none">▪ TRATAR DE ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA SEDE, MUDANDO-SE DE ENDEREÇO.
	13:00	<ul style="list-style-type: none">▪ ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.

Fonte: <http://www.paranahandebolhpr.com/documentos/assembleia-geral2/a2018/>

ANEXO - DOC 03 - FL 01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Cadastro e Tributação

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. DEIVID JUNIOR DE MELO, (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO)**, estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: LIGA DE HANDEBOL DO PARANA-LHPR

CNPJ: 05.356.032/0001-48

ENDEREÇO: Rua- MINISTRO CIRNE LIMA, 4180

BAIRRO :JARDIM COOPAGRO-CEP 85.903-590 - TOLEDO-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
01	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data: 18 e 19/03/2023 em Goioerê – PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$3.810,0	R\$3.810,00
02	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 01 e 02/05/2023 em Toledo – PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
03	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 13 e 14/05/2023 em Paranaguá –PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
04	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 08 e 09 de julho/2023 em Marechal C.Rondon –PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$1.950,00	R\$1.950,00
05	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 05 e 06 de agosto/2023 em Maringá –PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
06	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Cadete Masculino. Data 07 e 10 de setembro/2023 em Umuarama –PR. (Equipe de 28 atletas)	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
07	02	Liga de Handebol do Paraná – Sub-14 Masculino e Feminino. Data 02 a 05 de novembro/2023 em Apucarana –PR. (Equipe de 30 atletas, sendo 15 masculino e 15 feminino)	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
08	02	Liga de Handebol do Paraná – Infantil Sub-10/12 Masculino e Feminino. Data 15 e 19 de novembro/2023 em Ribeirão do Pinhal–PR. (Equipe de 30 atletas, sendo 15 masculino e 15 feminino)	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
			TOTAL	R\$ 19.110,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 06 de março de 2023.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações

CONTROLE
INTERNO
PAG 36



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 415/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 06/05/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHTJXX28A4BU

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6822

05.356.032/0001-48

ENDEREÇO

RUA MINISTRO CIRNE LIMA, 4180 - JD COOPAGRO CEP: 85903590 Toledo - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 07 de Março de 2023

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 37

De: Departamento de Compras
Para: Contabilidade

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. DEIVID JUNIOR DE MELO, (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: LIGA DE HANDEBOL DO PARANA-LHPR

CNPJ: 05.356.032/0001-48

ENDEREÇO: Rua- MINISTRO CIRNE LIMA, 4180

BAIRRO :JARDIM COOPAGRO-CEP 85.903-590 - TOLEDO-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
01	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data: 18 e 19/03/2023 em Goioerê – PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$3.810,0	R\$3.810,00
02	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 01 e 02/05/2023 em Toledo – PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
03	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 13 e 14/05/2023 em Paranaguá –PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
04	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 08 e 09 de julho/2023 em Marechal C.Rondon –PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$1.950,00	R\$1.950,00
05	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 05 e 06 de agosto/2023 em Maringá –PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
06	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Cadete Masculino. Data 07 e 10 de setembro/2023 em Umuarama –PR. (Equipe de 28 atletas)	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
07	02	Liga de Handebol do Paraná – Sub-14 Masculino e Feminino. Data 02 a 05 de novembro/2023 em Apucarana –PR. (Equipe de 30 atletas, sendo 15 masculino e 15 feminino)	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
08	02	Liga de Handebol do Paraná – Infantil Sub-10/12 Masculino e Feminino. Data 15 e 19 de novembro/2023 em Ribeirão do Pinhal–PR. (Equipe de 30 atletas, sendo 15 masculino e 15 feminino)	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
			TOTAL	R\$ 19.110,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 06 de março de 2023.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Contratação de Liga de Handebol, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0013.2054 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 05260 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 19.110,00 (dezenove mil cento e dez reais).

Ribeirão do Pinhal, 07 de março de 2023.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Tesouraria

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. DEIVID JUNIOR DE MELO, (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: LIGA DE HANDEBOL DO PARANA-LHPR

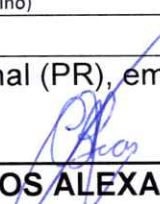
CNPJ: 05.356.032/0001-48

ENDEREÇO: Rua- MINISTRO CIRNE LIMA, 4180

BAIRRO :JARDIM COOPAGRO-CEP 85.903-590 - TOLEDO-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
01	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data: 18 e 19/03/2023 em Goioerê – PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$3.810,0	R\$3.810,00
02	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 01 e 02/05/2023 em Toledo – PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
03	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 13 e 14/05/2023 em Paranaguá –PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
04	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 08 e 09 de julho/2023 em Marechal C.Rondon –PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$1.950,00	R\$1.950,00
05	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 05 e 06 de agosto/2023 em Maringá –PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
06	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Cadete Masculino. Data 07 e 10 de setembro/2023 em Umuarama –PR. (Equipe de 28 atletas)	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
07	02	Liga de Handebol do Paraná – Sub-14 Masculino e Feminino. Data 02 a 05 de novembro/2023 em Apucarana –PR. (Equipe de 30 atletas, sendo 15 masculino e 15 feminino)	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
08	02	Liga de Handebol do Paraná – Infantil Sub-10/12 Masculino e Feminino. Data 15 e 19 de novembro/2023 em Ribeirão do Pinhal–PR. (Equipe de 30 atletas, sendo 15 masculino e 15 feminino)	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
			TOTAL	R\$ 19.110,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 06 de março de 2023.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



RIBEIRÃO DO PINHAL, 07 DE MARÇO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 19.110,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de liga de Handebol, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de convênios que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 61

De: Departamento de Compras

Para: Jurídico

Processo de inexigibilidade n.º 001/2023

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. DEIVID JUNIOR DE MELO, (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: LIGA DE HANDEBOL DO PARANA-LHPR

CNPJ: 05.356.032/0001-48

ENDEREÇO: Rua- MINISTRO CIRNE LIMA, 4180

BAIRRO :JARDIM COOPAGRO-CEP 85.903-590 - TOLEDO-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
01	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data: 18 e 19/03/2023 em Goioerê – PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$3.810,0	R\$3.810,00
02	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 01 e 02/05/2023 em Toledo – PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
03	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 13 e 14/05/2023 em Paranaguá –PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
04	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 08 e 09 de julho/2023 em Marechal C.Rondon –PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$1.950,00	R\$1.950,00
05	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 05 e 06 de agosto/2023 em Maringá –PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
06	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Cadete Masculino. Data 07 e 10 de setembro/2023 em Umuarama –PR. (Equipe de 28 atletas)	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
07	02	Liga de Handebol do Paraná – Sub-14 Masculino e Feminino. Data 02 a 05 de novembro/2023 em Apucarana –PR. (Equipe de 30 atletas, sendo 15 masculino e 15 feminino)	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
08	02	Liga de Handebol do Paraná – Infantil Sub-10/12 Masculino e Feminino. Data 15 e 19 de novembro/2023 em Ribeirão do Pinhal–PR. (Equipe de 30 atletas, sendo 15 masculino e 15 feminino)	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
		TOTAL		R\$ 19.110,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 06 de março de 2023.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



Parecer Jurídico 032/2023

PROCEDIMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: "contratação da Liga de Handebol do Paraná (LHPR) para participação de atletas do município em diversas séries e categorias."

REQUISITANTE: Secretaria de Esportes.

RELATÓRIO

Foi a contratação acima, solicitada pelo Sr. Secretário Municipal de Esportes, em data de 06 de março de 2023, com despacho autorizador na mesma data, encaminhada ao departamento de licitações, o qual deu continuidade ao procedimento. Em 07 de março de 2023 foi informada a dotação orçamentária apropriada pelo Departamento de Contabilidade. De igual modo, o Departamento Financeiro, na mesma data, informou a existência de recursos para a contratação. Após, vieram os autos para parecer.

MANIFESTAÇÃO

Para a requisição de compra de bens ou contratação de obras e serviços com a definição da ordenação da respectiva despesa por quem de direito, necessário se fazem as habilitações preliminares para sua realização, como por exemplo: aferição do valor, previsão orçamentária e disponibilidade de recursos, tudo isso realizado pela comissão permanente de licitações.

Segundo o pleito da Secretaria de Esportes, a liga da qual irão participar os atletas deste Município de Ribeirão do Municipal, na modalidade de Handebol, nas categorias sub 18 masculino, cadete masculino, sub 14 masculino e feminino e infantil sub 10/12 masculino e feminino, é a única entidade desportiva que organiza essa competição no Estado do Paraná, posto que possui exclusividade na realização dos referidos campeonatos, consoante atestam documentos que acompanham o presente procedimento, *v. g.* **Declaração da Confederação Brasileira de Handebol.**

Ocorre que o presente caso enquadra-se numa forma de inexigibilidade de licitação, embora não aventada nas hipóteses do art. 25 da Lei 8.666/93, mesmo porque conforme balizado pela doutrina, o rol do citado artigo não é taxativo.



Trata-se, assim, da necessidade de contratação direta, haja vista que no presente caso a competição seria impossível, pelo simples motivo que a Liga de Handebol do Paraná possui exclusividade na organização e realização dos referidos campeonatos na circunscrição do Estado do Paraná.

Conclusão

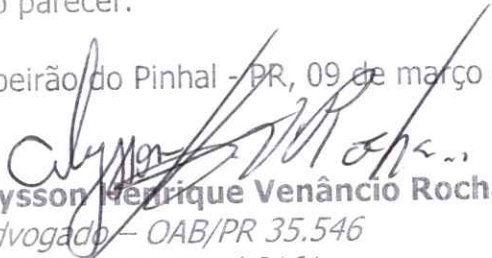
Já foram devidamente colhidos o posicionamento dos setores de contabilidade e de tesouraria, carecendo tais atos de homologação pela comissão permanente de licitações. Há, ainda, regularidade da Liga de Handebol do Paraná com os órgãos fiscais competentes, consoante comprovam certidões anexas ao presente procedimento.

Diante da exclusividade do licitante, bem como da existência de dotação orçamentária e da disponibilidade de recursos e, coadunando-se a presente com as regras da contratação direta acima explicitadas, torna-se **INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO**, porém, fazendo-se necessário a formalização do devido procedimento administrativo. Deve-se ainda, exigir a respectiva regularidade com os órgãos sociais e fiscais, na forma da lei.

Finalmente, deve ainda o presente procedimento ser encaminhado à Unidade de Controle Interno para que esta se manifeste no que entender necessário.

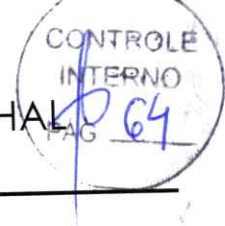
É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 09 de março de 2023.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado - OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Comissão de Licitações

Processo de inexigibilidade n.º 001/2023

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. DEIVID JUNIOR DE MELO, (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: LIGA DE HANDEBOL DO PARANA-LHPR

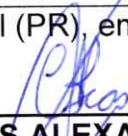
CNPJ: 05.356.032/0001-48

ENDEREÇO: Rua- MINISTRO CIRNE LIMA, 4180

BAIRRO :JARDIM COOPAGRO-CEP 85.903-590 - TOLEDO-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
01	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data: 18 e 19/03/2023 em Goioerê – PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$3.810,0	R\$3.810,00
02	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 01 e 02/05/2023 em Toledo – PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
03	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 13 e 14/05/2023 em Paranaguá –PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
04	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 08 e 09 de julho/2023 em Marechal C.Rondon –PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$1.950,00	R\$1.950,00
05	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 05 e 06 de agosto/2023 em Maringá –PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
06	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Cadete Masculino. Data 07 e 10 de setembro/2023 em Umuarama –PR. (Equipe de 28 atletas)	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
07	02	Liga de Handebol do Paraná – Sub-14 Masculino e Feminino. Data 02 a 05 de novembro/2023 em Apucarana –PR. (Equipe de 30 atletas, sendo 15 masculino e 15 feminino)	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
08	02	Liga de Handebol do Paraná – Infantil Sub-10/12 Masculino e Feminino. Data 15 e 19 de novembro/2023 em Ribeirão do Pinhal–PR. (Equipe de 30 atletas, sendo 15 masculino e 15 feminino)	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
			TOTAL	R\$ 19.110,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 06 de março de 2023.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023.

OBJETO:- Contratação da Liga de Handebol do Paraná – LHPR, para participação dos atletas na série OURO SUB-18, série CADETE, SUB-14 e INFANTIL SUB-10/12 da Liga de Handebol, conforme solicitação da Secretaria de Esportes.

EMPRESA VENCEDORA:- LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR.
CNPJ/CPF:- 05.356.032/0001-48
ENDEREÇO:- RUA MINISTRO CIRNE LIMA – 4180 – JARDIM COOPAGRO.
CIDADE:- TOLEDO – PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 19.110,00 (dezenove mil cento e dez reais).

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a CONTRATAÇÃO na modalidade de **INEXIGIBILIDADE de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 25 III**, da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação tendo em vista a EXCLUSIVIDADE da empresa, que habilitou-se preenchendo os requisitos legais

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação e em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e que o senhor Carlos Alexandre Braz, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitida pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações deixa a cargo do departamento solicitante o acompanhamento dos serviços do objeto acima. A Comissão **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo.

Ribeirão do Pinhal, 09 de março de 2023.


Fayçal Melhem Chamma Junior
-Membro -


Adriana Cristina de Matos
-Presidente -


Maria Magali M. Corrales
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

66

De: Departamento de Compras

Para: Controle Interno

Processo de inexigibilidade n.º 001/2023

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. DEIVID JUNIOR DE MELO, (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.
Colha-se manifestação.

NOME: LIGA DE HANDEBOL DO PARANA-LHPR

CNPJ: 05.356.032/0001-48

ENDEREÇO: Rua- MINISTRO CIRNE LIMA, 4180

BAIRRO :JARDIM COOPAGRO-CEP 85.903-590 - TOLEDO-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
01	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data: 18 e 19/03/2023 em Goioerê – PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$3.810,0	R\$3.810,00
02	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 01 e 02/05/2023 em Toledo – PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
03	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 13 e 14/05/2023 em Paranaguá –PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
04	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 08 e 09 de julho/2023 em Marechal C.Rondon –PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$1.950,00	R\$1.950,00
05	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Ouro Sub-18 Masculino. Data 05 e 06 de agosto/2023 em Maringá –PR. (Equipe de 25 atletas)	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
06	01	Liga de Handebol do Paraná – Série Cadete Masculino. Data 07 e 10 de setembro/2023 em Umuarama –PR. (Equipe de 28 atletas)	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
07	02	Liga de Handebol do Paraná – Sub-14 Masculino e Feminino. Data 02 a 05 de novembro/2023 em Apucarana –PR. (Equipe de 30 atletas, sendo 15 masculino e 15 feminino)	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
08	02	Liga de Handebol do Paraná – Infantil Sub-10/12 Masculino e Feminino. Data 15 e 19 de novembro/2023 em Ribeirão do Pinhal–PR. (Equipe de 30 atletas, sendo 15 masculino e 15 feminino)	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
			TOTAL	R\$ 19.110,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 06 de março de 2023.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº: **001/2023.**

Objeto:- Contratação da liga de handebol do Parana – LHPR, para participação do atletas na série OURO sub -18, serie cadete, sub 14 e infantil sub 10/12 da liga de handebol, conforme solicitação da Secretaria de Esportes


Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	01 a 04
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	01 a 04
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	07
04	A empresa apresentou Certidões?	S	11 a 15
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	58
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	56
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	60
08	Houve Parecer Jurídico?	S	62 a 63
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	65
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	66

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise do Parecer Jurídico e Comissão de Licitação ao documento Anexo efetuado esta Unidade de Controle Interno é de PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Inexigibilidade de Licitação autuado sob n.º **001/2023**, por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO

Ribeirão do Pinhal PR, 13 de março de 2023.


ALAN PAIVA
Controle Interno

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9387866-4
CPF: 084.908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023.

OBJETO:- Contratação da Liga de Handebol do Paraná – LHPR, para participação dos atletas na série OURO SUB-18, série CADETE, SUB-14 e INFANTIL SUB-10/12 da Liga de Handebol, conforme solicitação da Secretaria de Esportes.

EMPRESA VENCEDORA:- LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR.
CNPJ/CPF:- 05.356.032/0001-48
ENDEREÇO:- RUA MINISTRO CIRNE LIMA – 4180 – JARDIM COOPAGRO.
CIDADE:- TOLEDO – PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 19.110,00 (dezenove mil cento e dez reais).
DOTAÇÃO:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
27.812.0013.2054 – ATIVIDADES DO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
339039- 0000 – OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA
5260-000

JUSTIFICATIVA: Artigo 25 II, da Lei 8.666/93 – EXCLUSIVIDADE.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 13 de março de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

licitatório na modalidade DISPENSA (LIMITE 10%), visando a Contratação de empresa especializada para confecção de capas para carnê de IPTU 2023 com impressão, separação e corte, conforme solicitação do Departamento de Tributação teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - SMARAPD INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 50.735.505/0001-72- VALOR: R\$ 5.100,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 10/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE, visando a Contratação da Liga de Handebol do Paraná – LHPR, detentora de exclusividade, para participação dos atletas na série OURO SUB-18, série CADETE, SUB-14 e INFANTIL SUB-10/12 da Liga de Handebol, conforme solicitação da Secretaria de Esportes teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR - CNPJ: 05.356.032/0001-48. VALOR: R\$ 19.110,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 25 II - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 13/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 002/2023 - CONTRATO 109/2023. Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938, CNPJ n.º 30.712.816/0001-09. Objeto: Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração a festividades do “Dia das Mães”, “Semana do Idoso” e encerramento de atividades do “Grupo Melhor Idade”, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social. Vigência 17/03/2023 a 31/12/2023. VALOR R\$ 2.400,00. Data de assinatura: 17/03/2023. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL CPF: 122.038.719-38 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 002/2023 - CONTRATO 110/2023. Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGGIO CNPJ n.º 23.788.470/0001-67. Objeto: Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração a festividades do “Dia das Mães”, “Semana do Idoso” e encerramento de atividades do “Grupo Melhor Idade”, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social. Vigência 06/05/2023 a 31/12/2023. VALOR R\$ 16.200,00. Data de assinatura: 17/03/2023. THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGGIO CPF: 053.617.559-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 002/2023 - CONTRATO 111/2023. Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa VITOR TADEU CANDIDO 07627921910 CNPJ n.º 42.225.307/0001-30. Objeto: Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração a festividades do “Dia das Mães”, “Semana do Idoso” e encerramento de atividades do “Grupo Melhor Idade”, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de